

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.459

Terça-feira, 13 de Julho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Janer Gazel Yared - Interino  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Odilson Serra Nunes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: Marco Antonio de Oliveira do Couto - Interino

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 2391 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310201.0076.2296.0187/2021-GAB/FCRIA,

**RESOLVE :**

Exonerar **Brendha Mesquita Penafort Figueiras** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1718

**DECRETO Nº 2392 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310201.0076.2296.0187/2021-GAB/FCRIA,

**RESOLVE :**

Nomear **Andreza Melo de Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1721

**DECRETO Nº 2393 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0079/2021-GAB-PROCON,

**RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 06 de julho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Nelson Coelho de Almeida	Chefe da Unidade de Contabilidade/ DAA	FGS-1
Jaguarece Gemaque dos Santos	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FGS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1725

**DECRETO Nº 2394 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0079/2021-GAB-PROCON,

**RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 06 de julho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
----------	--------------	--------

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários de Atendimento**  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

**Sede:** Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Leonardo Santos de Souza	Chefe da Unidade de Contabilidade/ DAA	FGS-1
Soraia Nascimento Coutinho	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FGS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1722

#### **DECRETO Nº 2395 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0201/2021-DGPC/GAB,

#### **RESOLVE :**

Exonerar **Paulo Cesar Cardoso dos Santos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 07 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1713

#### **DECRETO Nº 2396 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0201/2021-DGPC/GAB,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Wadson Barros Pereira**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 9695117, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1707

#### **DECRETO Nº 2397 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350101.0076.2158.0201/2021-DGPC/GAB,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Eron da Rocha Barros**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 308412, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 11 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1726

#### **DECRETO Nº 2398 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.0446/2021-GAB/SEINF,

#### **RESOLVE :**

Exonerar **Erlon Elie Jones Picanço** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Orçamento de Obras Públicas", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 1º de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1708

#### **DECRETO Nº 2399 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3959, de 11/09/19; 0062, de 05/01/17 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.0446/2021-GAB/SEINF,

**RESOLVE :**

Exonerar **Michel Cardoso Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 1º de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1709

**DECRETO Nº 2400 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.0446/2021-GAB/SEINF,

**RESOLVE :**

Nomear **Michel Cardoso Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Orçamento de Obras Públicas”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 1º de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1728

**DECRETO Nº 2401 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3959, de 11/09/19; 0062, de 05/01/17 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2022.0446/2021-GAB/SEINF,

**RESOLVE :**

Nomear **Ailton Macedo Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 1º de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1710

**DECRETO Nº 2402 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0368/2021-GAB/SEED,

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PROFª RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	Deusedith dos Santos Mesquita	Diretor	CDS-2
	Elaine Rachel Araújo Sousa	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. PROFº EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR	Josenildo Ribeiro da Silva	Sec. Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1711

**DECRETO Nº 2403 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0368/2021-GAB/SEED, e Considerando o cenário de suspensão das atividades escolares presenciais da Rede Estadual de Ensino, de acordo com o Decreto nº 1377/2020 e suas alterações; Considerando a impossibilidade momentânea de realizar o processo eleitoral conforme prevê a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar; Considerando o Decreto nº 4367, de 29 de dezembro de 2020, que prorrogou os mandatos das Equipes Gestoras das Escolas Estaduais de Gestão Democrática, até 30 de junho de 2021, bem como os pedidos de exonerações dos servidores dos cargos de Diretor e Secretário Escolar da E.E. Profª Raimunda dos Passos Santos e do Secretário Escolar da E.E. Profº Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior; Considerando, ainda, as reuniões online realizadas pelos Conselhos Escolares das citadas escolas para deliberar sobre a renúncia do Diretor e dos Secretários Escolares, bem como indicar os nomes dos servidores aos cargos de Diretor e Secretários Escolares,

**RESOLVE :**



**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO
E. E. PROFª RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	Jonatas dos Santos Figueira	Diretor
	Marinilza da Silva Vale	Sec. Escolar
E. E. PROFº EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR	Paulo Rogério Guedes dos Santos	Sec. Escolar

**Art. 2º** Os servidores indicados aos cargos deverão permanecer nomeados por até 90 (noventa dias), período em que ocorrerá a eleição e posse da próxima Equipe Gestora, conforme preconiza a Lei Estadual nº 1503/2010.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1712

#### DECRETO Nº 2404 DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0368/2021-GAB/SEED, e

Considerando o cenário de suspensão das atividades escolares presenciais da Rede Estadual de Ensino, de acordo com o Decreto nº 1377/2020 e suas alterações; Considerando o Decreto nº 2026, de 30 de junho de 2020, que alterou o art. 2º, do Decreto nº 1377, de 17 de março de 2020, alterado pelos Decretos nºs 1495, de 02 de abril de 2020; 1534, de 17 de abril de 2020; 1614, de 01 de maio de 2020 e 1790, de 30 de maio de 2020; Considerando a impossibilidade momentânea de realizar o processo eleitoral conforme prevê a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar; Considerando as nomeações contidas no Decreto nº 2602, de 10 de julho de 2017; o Decreto nº 0160, de 26 de janeiro de 2018, e renomeações contidas nos Decretos nºs 0164 e 0165, de 26 de janeiro de 2018, oriundos da Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação; Considerando o Parecer Jurídico nº 054/2020, da Procuradoria de Assessoramento - PAS/SEED/PGR/AP, que se manifestou pela prorrogação dos mandatos das equipes gestoras eleitas das escolas estaduais; Considerando o Decreto nº 4367, de 29 de dezembro de 2020, que prorrogou até 30/06/2021, os mandatos das

Equipes Gestoras das Escolas Estaduais com Gestão Democrática, no âmbito da Lei Estadual 1503/10; Considerando, ainda, o não retorno das aulas presenciais no primeiro semestre de 2021, nas Escolas Estaduais da Rede Pública, devido a Pandemia da COVID-19, bem como a não conclusão do Curso de Qualificação para os membros das equipes gestoras,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** Prorrogar o mandato das Equipes Gestoras eleitas em 2017, das escolas abaixo relacionadas, por até 120 dias, a contar de 01/07/2021, período em que ocorrerá a nova eleição dos membros das Equipes Gestoras:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO
E. E. PROFª DEUSOLINA SALLES FARIAS	Elinaldo Farias de Assis	Diretor
	Walmir Reis Silva	Sec. Escolar
E. E. GENERAL AZEVEDO COSTA	Josinei Sousa Moreira	Diretor
	Janaira de Fátima Ribeiro da Silva	Dir. Adjunto
E. E. GONÇALVES DIAS	Wanerllon de Almeida Cardoso	Diretor
	Ericson Castanheira Soares	Dir. Adjunto
	Shirliane Chagas da Silveira	Sec. Escolar
E. E. JOSÉ BARROSO TOSTES	Elaine Cristina Santos Lopes	Diretor
	Maria Railda Nascimento de Oliveira	Sec. Escolar
E. E. PROFº RODOVAL BORGES SILVA	Iraciara da Rocha Nunes dos Santos	Diretor
	Deusvanete do Socorro Rodrigues da Silva	Dir. Adjunto
	Cátia Corrêa de Melo	Sec. Escolar
E. E. SANTA MARIA	Odineia Sarmento Barbosa Dias	Diretor
	Margareth Alencar Farias	Sec. Escolar
E. E. JOSEFA JUCILEIDE AMORAS COLARES	Floribela Xavier de Freitas	Diretor
	Sirlei Ferreira de Freitas	Dir. Adjunto
	Hidiane do Rosário Oliveira dos Anjos	Sec. Escolar
E. E. PROFº EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR	Orlando Dantas de Oliveira Júnior	Diretor Adjunto

**Art. 2º** Os servidores indicados aos cargos deverão permanecer nomeados por até 120 (cento e vinte dias), período em que ocorrerá a eleição e posse da próxima Equipe Gestora, conforme preconiza a Lei Estadual nº 1503/2010.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2021-0713-0006-1739

### **DECRETO Nº 2405 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Lourenna Carvalho da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Ouvidoria da Defesa Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1733

### **DECRETO Nº 2406 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **CAP QOPMA ADELTON CARMONA PARANHOS DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002680/2021-DIP,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **CAP QOPMA Adelson Carmona Paranhos dos Santos**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de CAP PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas

previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1719

### **DECRETO Nº 2407 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá para a Reserva Remunerada, "APEDIDO", do **1º TEN QOPMA ARLINDO DOS SANTOS COSTA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, c/c o Parecer da PGE 166/2020, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002642/2021-DIP/PMAP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "A PEDIDO", o **1º TEN QOPMA Arlindo dos Santos Costa**, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-Território Federal do Amapá.

**Art. 2º** Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1734

#### **DECRETO Nº 2408 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", da **CAP QOABM JUSTINA DOS SANTOS FERREIRA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 0015.0413.1022.0013/2021 – DRH-DGP/CBMAP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", a **CAP QOABM Justina dos Santos Ferreira**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de CAPITÃO BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1740

#### **DECRETO Nº 2409 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **2º TEN QEOPM MÁRIO JOSÉ SANTOS FERREIRA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002606/2021-DIP/PMAP,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o **2º TEN QEOPM Mário José Santos Ferreira**, Matrícula nº 1493865, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-Território Federal do Amapá.

**Art. 2º** Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1714

#### **DECRETO Nº 2410 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **2º TEN QEOPM AGOSTINHO DUARTE DA SILVA COSTA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº

05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69 e Parecer da PGE nº 166/2020, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002671/2021-DIP/PMAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "A PEDIDO", o **2º TEN QEOPM Agostinho Duarte da Silva Costa**, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

**Art. 2º** Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1717

**DECRETO Nº 2411 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **2º TEN QOPMA JEAN MONTEIRO MAGALHÃES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002349/2021-DIP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o **2º TEN QOPMA Jean Monteiro Magalhães**, matrícula nº 057428-7-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

2º e 3º; 113, inciso I e 114, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso I e 21, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1741

**DECRETO Nº 2412 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **MAJ QOABM JHONISON FARIAS CASTELO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 0015.0413.1022.0014/2021-DRH/DGP/CBMAP,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **MAJ QOABM Jhonison Farias Castelo**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de MAJOR BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.



**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1727

#### **DECRETO Nº 2413 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **SUBTEN QPPMC CLEITON RENATO CORRÊA LIMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002568/2021-DIP,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **SUBTEN QPPMC Cleiton Renato Corrêa Lima**, Matrícula nº 0038481-0-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de SUBTEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de novembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1735

#### **DECRETO Nº 2414 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **3º SGT QPPMC JOSÉ ROBSON DE SOUZA PIRES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002408/2021-DIP,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o **3º SGT QPPMC José Robson de Souza Pires**, Matrícula nº 0057462-7-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso I e 21, § 2º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados proporcionalmente sobre o subsídio de 3º SGT PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1736

#### **DECRETO Nº 2415 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **CEL QOPMC LUIZ TOBIAS RODRIGUES MENDONÇA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002529/2021-DIP,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **CEL QOPMC Luiz Tobias Rodrigues Mendonça**, Matrícula nº 0022136801, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso II e 20, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados integralmente sobre o subsídio de CEL PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1731

**DECRETO Nº 2416 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **MAJ QOABM EVALDO LOPES NUNES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado

do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, e tendo em vista o teor do Processo nº 0015.0437.1022.0002/2021-DRH/DGP/CBMAP,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "A PEDIDO", o **MAJ QOABM Evaldo Lopes Nunes**, Matrícula nº 2390646, pertencente ao Quadro de Servidores do ex-Território Federal do Amapá.

**Art. 2º** Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1716

**DECRETO Nº 2417 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a Reforma, "EX-OFFÍCIO", do **2º SGT QPPMC IOLÂNIO DA SILVEIRA BARBOSA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. NÃO É INVALIDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813/2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002128/2020-DIP,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Reformar, "Ex-Offício", o **2º SGT QPPMC Iolânio da Silveira Barbosa**, pertencente ao Quadro do Estado, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Pericial de Saúde nº 047/2019 - Dsau, em 04 de dezembro de 2019, e submetido ao Inquérito Sanitário de Origem nº 002/2020-Dsau, c/c os arts. 116, incisos II e IV, § 2º, inciso I; 118, inciso III, § 1º e

119, § 1º, alínea “f”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

**Art. 2º** O militar reformado perceberá proventos correspondentes ao posto de 2º TEN PM, em cumprimento aos arts. 23, inciso II, §§ 1º e 3º; 24, inciso III, § 1º e 25, Parágrafo único, alínea “f”, da Lei nº 1.813/2014.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará a Reforma, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1737

#### **DECRETO Nº 2418 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0288.0039/2021, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0003172-54.2021.8.03.0001 – Reclamação Cível – que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, ao servidor **Adolfo Jose de Souza Junior**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0094745-8-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1742

#### **DECRETO Nº 2419 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0288.0038/2021, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0034282-42.2019.8.03.0001 – Reclamação Cível – que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, ao servidor **Rosieri Pantoja Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091618-8-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1732

#### **DECRETO Nº 2420 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0288.0029/2021, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0002223-30.2021.8.03.0001 – Reclamação Cível – que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, ao servidor **Reuber Cavalcante Ferreira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe

1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0092671-0-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1738

#### **DECRETO Nº 2421 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360101.0076.0738.0130/2021 CMDO - CBMAP,

#### **RESOLVE :**

Designar o **Cel BM Estácio Janary de Oliveira Picanço** Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 10 a 24/07/21.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1743

#### **DECRETO Nº 2422 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240101.0076.2151.0133/2021-GAB/SETE,

#### **RESOLVE :**

Autorizar **Karla Marcella Fernandes Chesca**, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de conhecer e visitar os Centros de Cidadania LGBTI, as Casas Abrigo Florescer, o processo de empregabilidade e elevação de escolaridade e a Coordenação Municipal de Políticas para LGBTI+, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, no período de 15 a 21 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1729

#### **DECRETO Nº 2423 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240101.0076.2151.0133/2021-GAB/SETE,

#### **RESOLVE :**

Designar **Ezequias Costa Ferreira**, Secretário Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento da titular, no período de 15 a 21 de agosto de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1730

#### **DECRETO Nº 2424 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140201.0076.2318.0071/2021 GAB - JUCAP,

#### **RESOLVE :**

Homologar o deslocamento de **Helder José Amaral Barbosa Santana**, Presidente da Junta Comercial do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da Reunião Ordinária de Presidentes de Juntas Comerciais, no período de 29/06 a 02/07/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1723

#### **DECRETO Nº 2425 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140201.0076.2318.0071/2021 GAB - JUCAP,

#### **RESOLVE :**

Homologar a designação de **Raimundo Simão Batista**, Vice-Presidente, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente da Junta Comercial do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 29/06 a 02/07/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1724



**DECRETO Nº 2426 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200204.0076.2886.0005/2021 GAB - ARSAP,

**RESOLVE :**

Designar **Leudiléia Ferreira dos Santos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante as férias da titular, no período de 01 a 30/07/21.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1720

**DECRETO Nº 2427 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0993, de 31 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2021-GAB/VICE-GOV,

**RESOLVE :**

Nomear **Benedita Eduarda Carvalho Pinto** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 12 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0713-0006-1715

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 310/2021-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFI. Nº 070101.0077.3168.0005/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, ao servidor SUB TEN BM **JOSIRAN LOPES DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado

de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/CLC, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias, o gozo dar-se-á do dia 12 de Julho a 10 de Agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP 08 de Julho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0713-0006-1663

**PORTARIA Nº 311/2021-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 – PLCC/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 185/2021, publicada no DOE Nº 7422 de 20.05.2021, que concedeu a Procuradora do Estado **MARIA ALICE LOPES LEDA**, 30 (Trinta) dias de Férias.

**ONDE SE LÊ:**

I - O primeiro período dar-se-á no período de 07 a 21 de Junho 2021.

**LEIA-SE:**

I - O primeiro período dar-se-á no período de 02 a 16 de Agosto 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Julho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0713-0006-1664

**PORTARIA Nº 312/2021-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO VINAGRE MORAIS**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível-I, código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Julho de 2021.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-0713-0006-1661

**EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2021-PGE**

Contrato nº 007/2021-PGE, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. Contratada: **TALENTO DIGITAL LTDA - ME**; CNPJ: 10.990.394/0001-26.

Objeto: prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Amapá; Vigência: 12(doze) meses contados de 28/06/2021 a 28/06/2022. Valor Total Estimado: **R\$ 9.097,82 (Nove mil e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**. Processo SIGA nº 0014/PGE/2020; Pregão Eletrônico nº 048/2020. Programa de Trabalho nº 03.122.0005.2305; Natureza de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos 101-RTU, Signatários: Narsen de Sá Galeno - Ordenador de Despesas; pela Contratante – Riquele Dias de Sousa; Data de Assinatura: 28.06.2021.

HASH: 2021-0713-0006-1670

**Polícia Civil****PORTARIA N.º 214/2021-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 161, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 918784, como Presidente; **FABIOLA DE MELO SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 916714, como membro; **REGIANE SOUZA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 917338, como membro integrante da Comissão, para sob a responsabilidade do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

**FIXAR** em **30 dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de julho de 2021.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0713-0006-1639

**PORTARIA N.º 215/2021-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666, combinado com o artigo 176, da Lei nº 066/93, e

**CONSIDERANDO** as razões expostas no Ofício n.º 292/2021-CPAD, subscrito pela integrante da Comissão do PAD n.º 028/2019-DGPC, instaurado nos termos da Portaria inaugural n.º 315/2019-DGPC, solicitando o prosseguimento do feito e designação de outro Presidente para atuar no feito, tendo em vista a concessão de aposentaria da Presidente anteriormente designada;

**CONSIDERANDO** o sobrestamento do citado PAD, nos termos da Portaria n.º 042/2021-DGPC, publicada no DOE n.º 7362, de 25.02.2021, em razão da instauração de Incidente de Sanidade Mental, o qual tramita em autos apartados, cujo Laudo de Exame de Corpo de Delito

Complementar n.º 047/2021-POLITEC foi expedido e juntado aos autos, fato que enseja o prosseguimento dos trabalhos apuratórios;

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a continuidade da instrução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 028/2019-DGPC, devendo o Incidente de Sanidade Mental ser apensado ao processo principal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 176, da Lei n.º 066/93;

II – **RETOMAR** a contagem do prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, concedidos nos termos da Portaria de novo ato designatório n.º 003/2021-DGPC, publicada no DOE n.º 7331/2021, o qual foi suspenso em razão do sobrestamento do processo, devendo a Comissão observar o prazo remanescente de 46 dias;

III - **DESIGNAR A SERVIDORA MÁRCIA LYETT RAMOS DE SOUSA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918431, para atuar como Presidente do feito, em substituição a servidora aposentada, devendo permanecer os membros que já estão atuando no feito, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2021.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0713-0006-1638

**PORTARIA N.º 216/2021-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 311/2021-CPAD, subscrito pelos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes

ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 90866-5, como Presidente; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6, como membro; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, como membro, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo Administrativo, constituído inicialmente pela Portaria n.º 031/2019-DGPC.

**FIXAR em 60 (sessenta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0713-0006-1642

**PORTARIA N.º 217/2021-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 312/2021-CPAD, subscrito pelos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 90866-5, como Presidente; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6, como membro; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, como membro, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo Administrativo, constituído inicialmente pela Portaria n.º 031/2019-DGPC.

**FIXAR em 60 (sessenta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0713-0006-1634

#### **PORTARIA N.º 219/2021-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º 3482, de 06.10.2020, publicado no DOE n.º 7271, de 06.10.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, como Autoridade Julgadora do PAD n.º 026/2018-DGPC, em substituição ao Delegado-Geral de Polícia Civil, dando efetivo prosseguimento aos trabalhos de instrução do feito, c/c o artigo 168, da Lei n.º 066/93,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 318/2021-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 026/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR, por 60 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 345/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de julho de 2021.  
FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Delegado de Polícia designado  
Decreto n.º 3482/2020

HASH: 2021-0713-0006-1652

### **Polícia Militar**

#### **PORTARIA N.º 214/2021**

SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE n.º 6900, de 15 de abril de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder adiantamento em nome de **ERIK DE SOUZA FARIAS** – 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei n.º 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Serviços de Terceiros (Pessoa Física), objetivando a manutenção e administração da Assessoria Militar da Polícia Militar do Estado do Amapá.

**Art. 2º** – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de **60(sessenta) dias** a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

**Art. 3º** – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, na Natureza de Despesa 339036 (Serviço de Terceiros - Pessoa Física), no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

**Art. 4º** – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º** – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 09 de julho de 2021.  
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC  
Comandante-Geral da PMAP

HASH: 2021-0713-0006-1635

#### **REPÚBLICAÇÃO PORTARIA N.º 209/2021**

SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE n.º 6900, de 15 de abril de 2019.

**Art. 1º** – Conceder adiantamento em nome de **EDIVALDO SILVA CAVALCANTE** – 2º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei n.º 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros com Pessoa



Jurídica, objetivando a manutenção e administração da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado do Amapá.

**Art. 2º** – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de **60(sessenta) dias** a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

**Art. 3º** – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, no Elemento de Despesa 339030 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** e Elemento de Despesa 339039(Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de **R\$ 800,00(Oitocentos reais)**.

**Art. 4º** – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de **10 (dez) dias** úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º** – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 12 de julho de 2021.  
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC  
Comandante-Geral da PMAP

Republicação da Portaria nº 209/2021, de 07 de julho de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição DOE nº7455/2021, de 07 de julho de 2021 e BG 126/2021-PMAP, de 07 de julho de 2021.

HASH: 2021-0713-0006-1637

## REPÚBLICAÇÃO P O R T A R I A Nº 201/2021

### SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

**Art. 1º** – Conceder adiantamento em nome de **RAINILSON OLIVEIRA CARDOSO** – 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no **valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica), objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Logística da Polícia Militar do Estado do Amapá.

**Art. 2º** – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de **60(sessenta) dias** a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

**Art. 3º** – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, no Elemento de Despesa 339039 (Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

**Art. 4º** – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro de **10 (dez) dias** úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, constante no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º** – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 12 de julho de 2021.  
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC  
Comandante-Geral da PMAP

Republicação da Portaria nº 201/2021, de 30 de junho de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição DOE nº7451/2021, de 02 de julho de 2021 e BG nº124/2021-PMAP, de 05 de julho de 2021.

HASH: 2021-0713-0006-1636

## **Polícia Científica**

### TERMO DE DISPENSA Nº 00003/2021-CPL/POLITEC.

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 12/07/2021.

SALATIEL GUIMARÃES  
Diretor Geral /Polícia Científica

PROCESSO SIGA Nº 00004/POLITEC/2021.

ADJUDICADA: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.462.471/0001-52.

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de reagentes químicos para atender a demanda do Laboratório Forense da Polícia Científica.

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades do departamento pericial, no intuito de dar suporte aos Peritos Criminais, que trabalham no Laboratório Forense desta Instituição, para revelação e afirmação das drogas ilícitas apreendidas pela Polícia Civil ou Federal, quais os substratos e compostos que estas drogas contêm.

Fundamento LEGAL: O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. PARECER JURÍDICO n.º:0375/2021-

PLCC/PGE/AP. VALOR TOTAL: **12.373,75 (doze mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
LARISSA FERREIRA ALVES  
Presidente da CPL/PCA  
Decreto nº 0607/2020

HASH: 2021-0713-0006-1662

## Corpo de Bombeiros

### PORTARIA Nº 276/2021 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de materiais proveniente do Processo SIGA Nº 00009/CBMAP/2021 e Pregão nº 035/2020-CLC/PGE, referente a aquisição de Equipamentos de informática, para suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP;

- MAJ QCOBM **ANALIS. SIS ADALBERTO TÓ DE ARAÚJO JUNIOR**. Mat. 605158

- 2º TEN QOABM **THECE LENNON RODRIGUES FREITAS**. Mat. 683515

- CB QPCBM **DALVESON SANCHES RODRIGUES** Mat. 1113909

**Art. 2º** A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e emitir relatório dos trabalhos realizados no prazo de **15 (quinze) dias** após a conclusão dos serviços e entrega do objeto;

**Art. 3º**- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
WAGNER COELHO PEREIRA  
Coronel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0713-0006-1669

### PORTARIA Nº 299/2021 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de materiais proveniente do Processo SIGA Nº 00010/CBMAP/2020 e Pregão nº 035/2020-CLC/PGE, referente a aquisição de Equipamentos de informática, para suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP;

- MAJ QCOBM **ANALIS. SIS ADALBERTO TÓ DE ARAÚJO JUNIOR**. Mat. 605158

- 2º TEN QOABM **THECE LENNON RODRIGUES FREITAS**. Mat. 683515

- CB QPCBM **DALVESON SANCHES RODRIGUES** Mat. 1113909

**Art. 2º** A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e emitir relatório dos trabalhos realizados no prazo de **15 (quinze) dias** após a conclusão dos serviços e entrega do objeto;

**Art. 3º**- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
WAGNER COELHO PEREIRA  
Coronel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0713-0006-1674

PUBLICIDADE





## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 012/2021 – GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2291, de 07 de julho de 2021, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2018, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício nº 280101.0077.2117.0030/2021 SIND - SEED, procedente do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 009/2021 – GAB/SIND/SEED, de 07/06/2021, publicada no Diário Oficial nº 7.436, de 10 de Junho de 2021, no qual justifica a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão e outros, referente ao Processo 0021.0280.1177.0003/2021 GAB SEED.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 009/2021 – GAB/SIND/SEED, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de julho de 2021.  
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira  
Secretária de Estado da Educação em exercício  
Decreto nº 2291/2021

HASH: 2021-0713-0006-1665

## Secretaria de Transporte

### PORTARIA Nº 158/2021 - SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para

comporem a COMISSÃO para apurar responsabilidades do Servidor que deu causa aos procedimentos tardios de prorrogação contratual do Contrato 004/2015-SETRAP, Celebrado com a Empresa **HB 20 CONSTRUÇÕES LTDA.**

**SANDRO PESSOA DE LIMA** Analista em Infraestrutura

**ELDENOR TORRES DE CARVALHO** Técnico em Infraestrutura

**WELLINGTON BARREIROS ALVINO** Assistente Administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 13 de Julho de 2021.  
**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0713-0006-1668

## Secretaria de Segurança

### EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 01/2017– UMP-CAF-SEJUSP

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28580.125.2016-SEJUSP. CONVÊNIO FEDERAL Nº 801899/2014-PROGRAMA CALHA NORTE-MJ, AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADAPTADAS. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 01/2017–UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (11) veículos tipo camionetas caracterizadas, marca/RENAULT, modelo/DUSTER 16 E 4X2, combustível: álcool/gasolina, cores: brancas. – (1) N/F- 000.000.442, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583570; RENAVAM nº 01103151999; placa: QLO6919; Patrimônio nº: 331010000004911, – (2) N/F- 000.000.444, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583640; RENAVAM nº 01103154769; placa: QLO6921; Patrimônio nº: 331010000004904, – (3) N/F- 000.000.445, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583592; RENAVAM nº 01103483045; placa: QLO6942; Patrimônio nº: 331010000004909, – (4) N/F- 000.000.447, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1,

valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583671; RENAAM nº 01103506592; placa: QLO6987; Patrimônio nº: 331010000004908, – (5) N/F- 000.000.448, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583593; RENAAM nº 01103508048; placa: “MERCOSUL QLO6J89” - QLO6989; Patrimônio nº: 331010000004907, – (6) N/F- 000.000.449, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583742; RENAAM nº 01103509699; placa: QLO6992; Patrimônio nº: 331010000004910, – (7) N/F- 000.000.443, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583583; RENAAM nº 01103153118; placa: QLO6920; Patrimônio nº: 331010000004913, – (8) N/F- 000.000.446, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583682; RENAAM nº 01103504131; placa: QLO6984; Patrimônio nº: 331010000004906, – (9) N/F- 000.000.441, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583541; RENAAM nº 01103149820; placa: QLO6918; Patrimônio nº: 331010000004912, – (10) N/F- 000.000.440, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583533; RENAAM nº 01103147886; placa: QLO6917; Patrimônio nº: 331010000004915, – (11) N/F- 000.000.450, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00, Chassi nº 93YHSRAF5HJ583745; RENAAM nº 01103518434; placa: QLO6999; Patrimônio nº: 331010000004914. Data da Transferência. 06/01/2017. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – CNPJ 06.023.862/0001-16. Para fins de regularização junto ao DETRAN/AP

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1650

#### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 02/2016– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: CONVÊNIO FEDERAL Nº 761563/2011-SEJUSP-MJ. ENAFRON 1 – REAPARELHAMENTO DA POLICIA DE FRONTEIRA (POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, POLITEC) DE LARANJAL DO JARÍ E OIAPOQUE. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 02/2016– UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (01) veículo tipo caminhonete caracterizada, marca MMC/modelo/ L200 TRITON 2.4 HLS, combustível álcool/gasolina, cor: vermelha: – (1) N/F- 000.024.650, serie 1, folha 1/1, data:04/05/2016, Valor Total: R\$ 87.600,00, Chassi nº 93XFNKA5THCG23240; RENAAM nº 01086749275; placa: QLO2953; Patrimônio 331010000004494. Data da Transferência. 27/05/2016. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/ AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Para fins de regularização junto ao DETRAN/AP

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1641

#### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 01/2017– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: CONVÊNIO FEDERAL Nº 826780/2016-MINISTERIO DA DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE-MJ/SENASP- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO PICK UP. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº: 01/2017– UMP-CAF-SEJUSP/AP. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº: 01/2017-SEJUSP/AP, DATA: 06/10/2017. OBJETO: (02) veículos tipo caminhonetes caracterizadas, marca MMC/ modelo/L200 TRITON OUTDOORA 3.2, combustível diesel, cor: vermelha: – (1) N/F- 000.025.592, Chassi nº 93XHYKB8TJCH33148; RENAAM nº 01132753128; placa: QLP4450; Patrimônio 331010000004917. – (1) N/F- 000.025.593, Chassi nº 93XHYKB8TJCH32740; RENAAM nº 01132751982; placa: QLP4449; Patrimônio 331010000004916 Data da Transferência. 06/10/2017. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1644

#### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 01/2017– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28580.126.2016-SEJUSP. CONVÊNIO FEDERAL Nº 801737/2014-PROGRAMA CALHA NORTE-MJ, AQUISIÇÃO DE VIATURA ADAPTADA. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 01/2017–UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (01) veículo tipo camioneta caracterizada, marca/RENAULT, modelo/DUSTER 16 E 4X2, combustível álcool/gasolina, cor: branca. – (1) N/F- 000.000.451, data; 07/11/2016, serie 1, folha 1/1, valor r\$: 97.500,00. Chassi nº 93YHSRAF5HJ583752; RENAAM nº 01103519503; placa: QLO7001; Patrimônio nº:331010000004905. Data da Transferência. 06/01/2017. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – CNPJ 06.023.862/0001-16. Para fins de regularização junto ao DETRAN/AP

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR



Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1653

### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 03/2020– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: OFICIO Nº: 6610/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ. CONTRATO Nº: 31/2018-CPL/CGLIC-SENASP/DIAD/SENASP. TERMO DE DOAÇÃO PROVISÓRIO Nº: 0003/2019-CLCC/CGAD/DFNSP/SENASP/MJSP. OFICIO Nº: 6198/2019/GAB-SENASP/MJ. PROCESSO Nº: 08106.009645/2019-50, TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ Nº: 10725063, TERMO DE DOAÇÃO Nº: 03/2020-SENASP-MJ. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA N. 03/2020– UMP-CAF-SEJUSP/AP. DOADOR: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SENASP, CNPJ Nº: 00.394.494/0005-60. DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11. OBJETO: (01) veículo tipo caminhonete, marca/ MMC/modelo/ TRITON SPORT GLS AT, combustível diesel, cor: vermelha, – (1) N/F- 000.522.813, serie 10, folha 1/2, data:16/07/2019, Valor Total: R\$ 140.000,00, Chassi nº 93XSYKL1TKCK20868; RENAAM nº 01199755106; placa: PBU6385; Patrimônio 331010000010670. Data da Transferência. 31/01/2020. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1647

### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA N. 14/2020– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº: 28580.153.2016-SEJUSP/AP. CONTRATO Nº: 09/2017-UCC-SEJUSP/AP, DATA: 06/06/2017. CONVENIO FEDERAL Nº: 838236/2016-SENASP-MJ. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 14/2020 – UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (01) veículo tipo caminhonete, marca/ MMC/modelo/ L200 TRITON FLEX, combustível: álcool/gasolina, cor: branca, – (1) N/F- 000.025.424, serie 1, folha 1/1, data:12/06/2017, Valor Total: R\$ 102.833,30, Chassi nº 93XFRKB9THCG28023; RENAAM nº 01097823820; placa: PQY0907; Patrimônio 331010000004955. Data da Transferência. 19/06/2020. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP - CNPJ 07.231.209/0001-05. Transferência realizada via sistema

SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1648

### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 15/2020– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: OFICIO Nº: 5480/2013/SENAPS/MJ, DATA: 04/09/2013. TERMO DE CONCORDANCIA E ACEITE: S/Nº. OFICIO Nº: 909/2014/SENASP/MJ, DATA: 18/01/2014. OFICIO Nº: 0562/2015/GAB/SEJUSP, DATA: 15/04/2015. TERMO DE DOAÇÃO PROVISÓRIO Nº: 005/SMTV/CGLOG/DFNSP/2015, DATA: 29/04/2015. PROCESSO Nº: 08106.004556/2018-36, TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ Nº: 6492208, TERMO DE DOAÇÃO Nº: 80/2018-SENASP-MJ. DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES, TENDO COMO FINALIDADE O FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 15/2020– UMP-CAF-SEJUSP/AP. DOADOR: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SENASP, CNPJ Nº: 00.394.494/0005-60. DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11. OBJETO: (04) veículos tipo caminhonetes de várias marcas: - (01) marca/RENAULT, modelo/MASTER13M3 25DCI, combustível diesel, cor: BRANCA, Chassi nº 93YADCUL57J884651; RENAAM nº 00926841777; placa: JJE2191; Patrimônio CBM Nº 361010000007018, Valor unitário: R\$ 112.000,00, - (01) marca/ NISSAN, modelo/ FRONTIER 4X4 XE, combustível diesel, cor: BRANCA, Chassi nº 94DCEUD227J865128; RENAAM nº 00925612855; placa: JJE0281; Patrimônio CBM Nº 361010000007017, Valor unitário: R\$ 80.878,00. – (01) - Chassi nº 94DCEUD227J865416; RENAAM nº 00925541109; placa: JJE0061; Patrimônio CBM Nº 361010000007016, Valor unitário: R\$ 80.878,00. – (01) - veículo tipo utilitário, marca/ NISSAN, modelo/ XTERRA 2.8 SE, combustível diesel, cor oficial: prata (cor através do envelopamento cor vermelha), Chassi nº 94DTEND227J835334; RENAAM nº 00926334000; placa: JJE2491; Patrimônio CBM Nº 361010000008551, Valor unitário: R\$ 114.000,00. Data da Transferência. 14/06/2020. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 12 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1651

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA  
Nº. 16/2019– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08020.007380/2017-33, TERMO DE DOAÇÃO PROVISÓRIO Nº: 022/STMV/CGAD/DFNSP/2018, OFÍCIO Nº: 2725/2018/GAB/SENASP/SENASP-MJ. DESPACHO 2291 (7562630). TERMO DE DOAÇÃO Nº: 27/2019-SENASP-MJ. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 16/2019– UMP-CAF-SEJUSP/AP. DOADOR: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SENASP, CNPJ Nº: 00.394.494/0005-60. DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11. OBJETO: (01) veículo tipo caminhonete, marca/CHEVROLET/modelo/ S10 LT DD4A, combustível diesel, cor: cinza, Chassi nº 9BG148FK0FC422031; RENAVAL Nº 01046977196; placa: PAF3558; Patrimônio 331010000008194. Data da Transferência. 21/02/2019. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1645

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA  
N. 18/2020– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº: 28580.022.2018 E 330101.2019.00140-SEJUSP/AP. CONTRATO Nº: 36/2020-UCC-CAF-SEJUSP/AP. CONVENIO FEDERAL Nº: 853498/2017-MINISTERIO DA JUSTIÇA-MJ. AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESCARACTERIZADOS. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 18/2020 – UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (02) veículos tipo hatch descaracterizados, marca/RENAULT/modelo/ SANDERO ZEN16M, combustível álcool/gasolina, cor: branca, – (1) N/F- 000.000.387, serie 1, folha 1/1, data:26/05/2020, Valor Total: R\$ 62.630,00, Chassi nº 8A15SRZH5ML394944; RENAVAL Nº 01229055107; placa: QLS2J07; Patrimônio 331010000011514.– (1) N/F- 000.000.386, serie 1, folha 1/1, data:26/05/2020, Valor Total: R\$ 62.630,00, Chassi nº 8A15SRZH5ML389298; RENAVAL Nº 01229055808; placa: QLS2J08; Patrimônio 331010000011515. Data da Transferência. 15/07/2020. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP - CNPJ 07.231.209/0001-05. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1649

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA  
Nº. 19/2020– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330101.201900118-SEJUSP/AP. CONTRATO Nº 53/2020-UCC-SEJUSP/AP, DATA:07/10/2019. CONVÊNIO FEDERAL Nº 853690/2017-MINISTERIO DA JUSTIÇA-MJ/SENASP, AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº: 19/2020– UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (03) veículos tipo hatch caracterizados, marca RENAULT/modelo SANDERO ZEN16MT, combustível: álcool/gasolina, cor: vermelha: – (1) N/F- 000.000.372, serie 1, folha 1/1, data:21/11/2019, Valor unitário: R\$ 63.100,00, Chassi nº 93Y5SRZH5LJ233662; RENAVAL Nº 01213890923; placa: QLR8A86; Patrimônio 331010000011406. – (1) N/F- 000.000.371, serie 1, folha 1/1, data:21/11/2019, Valor unitário: R\$ 63.100,00, Chassi nº 93Y5SRZH5LJ286574; RENAVAL Nº 01213895518; placa: QLR8A87; Patrimônio 331010000011407. – (1) N/F- 000.000.373, serie 1, folha 1/1, data:21/11/2019, Valor unitário: R\$ 63.100,00, Chassi nº 93Y5SRZH5LJ133366; RENAVAL Nº 01213897103; placa: QLR8A89; Patrimônio 331010000011408. Data da Transferência. 23/07/2020. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1659

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA  
N. 20/2020– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 328580.022/2018-SEJUSP/AP E 330101.2019.00109-SEJUSP/AP. CONTRATO Nº 46/2019-UCC-SEJUSP/AP, DATA:10/09/2019. CONVÊNIO FEDERAL Nº 853690/2017-MINISTERIO DA JUSTIÇA-MJ/SENASP, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO BUSCA E SALVAMENTO (ABS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº: 20/2020– UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (02) veículos tipo caminhão

auto busca e salvamento, caracterizados, marca VW/ modelo/9.170 DRC 4X2, combustível: diesel, cor: branca (plotagem oficial em cor vermelha): – (1) N/F-000.020.695, serie 2, folha 1/1, data:28/01/2020, Valor Total: R\$ 388.000,00, Chassi nº 9535H5TB7LR025708; RENAAM nº 01222402120; placa: QLS0G83; Patrimônio 331010000011483. – (1) N/F- 000.020.694, serie 2, folha 1/1, data:28/01/2020, Valor Total: R\$ 388.000,00, Chassi nº 9535H5TB8LR025460; RENAAM nº 01222400178; placa: QLS0G81; Patrimônio 331010000011484. Data da Transferência. 29/07/2020. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/ AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1656

#### **EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 76/2019– UMP-CAF-SEJUSP**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330101.2019.00009-SEJUSP/AP E 330101.2019.00110-SEJUSP/AP, CONTRATO Nº 47/2019-UCC-SEJUSP/AP, CONVÊNIO FEDERAL Nº 842912/2017-MINISTERIO DA DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE-MJ/SENASP, AQUISIÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº: 76/2019 – UMP-CAF-SEJUSP/AP. OBJETO: (03) veículos tipo hatch caracterizados, marca FIAT/modelo UNO ATTRACTIVE 1.0, combustível: álcool/gasolina, cores: vermelhas: – (1) N/F-000.000.219, serie 1, folha 1/1, data:04/10/2019, Chassi nº 9BD195A4ZL0875304; RENAAM nº 01208239098; placa: QLR5849; Patrimônio 331010000010667. – (1) N/F-000.000.220, serie 1, folha 1/1, data:04/10/2020, Chassi nº 9BD195A4ZL0874325; RENAAM nº 01208237583; placa: QLR5847; Patrimônio 331010000010668. – (1) N/F-000.000.221, serie 1, folha 1/1, data:04/10/2019, Chassi nº 9BD195A4ZL0873171; RENAAM nº 01208235602; placa: QLR5846; Patrimônio 331010000010667. Data da Transferência. 12/12/2019. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ – CBM/ AP - CNPJ 02.954.346/0001-54. Transferência realizada via sistema SIGA-PATRIMONIO, publicação para fins de comprovação junto ao DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1646

#### **PORTARIA Nº 21/2021 - UCC/CAF/SEJUSP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de março de 2018, publicado no DOE 6648 de 26 de março de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR a portaria nº 36/2020-SEJUSP que instituiu a Fiscalização e Acompanhamento durante a execução de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender ao projeto de aparelhamento das obras da segurança pública e da SEJUSP com RECURSO BNDES, RETIRANDO o Servidor **DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA** – Matrícula nº 09652701 e INCLUINDO a servidora:

**JEYSSE DE SOUZA SOUZA** (Presidente) – Matrícula: 0107581-0-01, CPF:837.409.962-34, Telefone Celular: (96) 99122-7594, Cargo/Função: Responsável por Atividade Nível II/GGI-SEJUSP; Unidade de Lotação: SPATR/SEJUSP.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 36/2020 - SEJUSP e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0713-0006-1640

#### **Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**

#### **PORTARIA N.º 060/2021-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício Circular n.º 070101.0079.1004.0002/2021-CLC-PGE,

Considerando o Decreto n.º 3184, de 02 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Centralizado de Licitações-Central de



Licitações e Contratos-CLC,

julho de 2021.

**RESOLVE:**

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

**Art. 1º** - Designar os servidores **José Maria Boulhosa Tavares Filho**- Secretário Administrativo, **Larissa Ramos Cantuária Koressawa**- Assistente Administrativo, **Luciana Pantoja Calandrine de Azevedo**- Assessor Técnico Nível I e **Nilce da Silva Sobrinho**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para atuarem no Sistema Integrado de Gestão (SIGA) - Módulo Compras.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12 de julho de 2021.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HASH: 2021-0713-0006-1666

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Secretaria de Saúde**

Macapá-AP, 13 de julho de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

**PORTARIA Nº 0436/2021-SESA**

HASH: 2021-0713-0006-1654

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0069.0272/2021;

**Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo****PORTARIA Nº. 028/2021 – SETE****RESOLVE:**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2179.0028/2021 NAPF - SETE, de 08 de julho de 2021;

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 0432/2021-SESA, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.455, de 7 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de julho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

**RESOLVE:**

HASH: 2021-0713-0006-1682

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **RAIMUNDO AUGUSTO ARAÚJO DE ABREU**, Cargo em Comissão, Coordenador/Coordenação de Empreendedorismo, Código CDS-3, Matrícula nº 0964587-0-04, e **JUNIELSON PESSOA PEREIRA**, Cargo em Comissão, Gerente do Núcleo de Artesanato e Produção Familiar/Coordenação de Empreendedorismo, Código CDS-2, Matrícula nº 0118575-6, motorista credenciado, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até ao Município de Calçoene/AP, no período de 12 a 17 de julho de 2021, com objetivo de coordenar e acompanhar a realização do Ciclo de Capacitação aos Artesãos voltada a Identificação Cultural, Turística e de Técnicas Artesanais do Plano de Ação Integrado: Fomento a Atividade Artesanal e Turística do Município de Calçoene-AP – SEMCULT-SEMTUR/PMC, em atendimento a solicitação contida no DOCUMENTO EXTERNO Nº: 240101.0068.2151.0111/2021 - GAB/SETE.

**PORTARIA Nº 0437/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0002/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 12 de

Homologar o deslocamento dos servidores **Thailine Borges de Almeida** e **Luiz Carlos Nascimento da Silva**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 15 a 21 de junho de 2021, com a finalidade de levar um equipamento de raios-x móvel ao Hospital Estadual de Oiapoque - HEO para utilização naquele nosocômio, bem como no retorno a Macapá trazer um equipamento de raios-x móvel que lá se encontrava cautelado, para utilização no Hospital Universitário - HU.



Macapá, 13 de julho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0713-0006-1676

#### **PORTARIA Nº 0438/2021-SESA**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0047/2021;

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **José Nazareno Lima Tavares**, **Raimunda Coutinho de Souza** e **Assunção Gomes da Graça**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Itaupal do Pírim-AP, no período de 14 a 20 de julho de 2021, com o objetivo de auxiliar no processo de organização da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itaupal do Pírim.

Macapá, 13 de julho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0713-0006-1677

#### **PORTARIA Nº 0439/2021-SESA**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2831.0046/2021;

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 15 a 20 de julho de 2021, para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública com ênfase na área assistencial do Programa de Tratamento Fora de Domicílio. São eles:

- **Camila Nascimento Freitas** (Subgerente - PTFD);
- **Jhon E. Baia de Araújo** (Gerente Geral - PTFD);
- **Juvanete Amoras Távora** (Coordenadora de Planejamento);
- **Naienne M. da Costa Campos** (Gerente Técnica - PTFD).

Macapá, 13 de julho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0713-0006-1680

#### **PORTARIA Nº 0440/2021-SESA**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0046/2021;

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor **Luciano Casalli Rosa** -Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento - SESA, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até São Luís-MA, no período de 18 a 21 de julho de 2021, com a finalidade de realizar visita técnica ao Centro de Pós COVID integrando a equipe da OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde.

Macapá, 13 de julho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0713-0006-1678

#### **PORTARIA Nº 0441/2021-SESA**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1865.0047/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a designação da servidora **Bárbara Kelly Ferreira Coelho**, Enfermeira, matrícula nº 09670998, para atuar como Gerente de Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto - CAPS III, em substituição e sem ônus para esta Secretaria, durante o impedimento da titular, **Darcyjane Pereira Sarges**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para gozar Licença Maternidade no período de 30 de julho à 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de julho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0713-0006-1675

**PORTARIA Nº 0442/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.2532.0138/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Meio do Mundo Serviço, produção e eventos Eireli	22/2021	Prestação de serviços de manutenção corretiva para as estruturas metálicas de tenda no Hospital Estadual de Santana.	08/06/2021 a 08/12/2021	HES	Eliseu de Assis Ferreira de Almeida

**Art. 2º** Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de julho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0713-0006-1681

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-SESA;**

PROCESSO: PRODOC Nº 300101.0005.0158.0050/2020;

OBJETO: CURSO DE GESTÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DESTINADO AOS GESTORES E SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ (SESA);

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93;

EMPRESA ADJUDICADA: **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA;**

CNPJ: 18.133.018/0001-27;

VALOR: **R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo de inexigibilidade tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer curso de capacitação e treinamento para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A previsão legal de inviabilidade de competição em hipóteses de serviços, tal como prevista no inc. II, não deriva de mera causalidade, uma vez que se trata de outra modalidade de inviabilidade de competição, inconfundível com ausência de pluralidade e que se relaciona diretamente com o conceito do serviço.

2.2. Este Projeto Básico está esteado no art. 25º, II da Lei nº 8.666/1993, que diz: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

2.3. E Complementarmente ao sub-item anterior, enumerado no art. 13º da referida lei, consta como serviço técnico: “Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1. O presente projeto se justifica pela necessidade de profissionalizar Gestores e Servidores acerca de todos os procedimentos inerentes à contratação pública, passando desde os procedimentos de fiscalização e acompanhamento, visando a compreensão de conceitos e normas que permeiam essa temática.

3.2. A Lei 8.666/1993 em seu artigo 67 determinou que os contratos da administração pública fossem acompanhados e fiscalizados por servidor designado, o fiscal de contratos. Ocorre que nem sempre o designado tem a expertise necessária para tal atribuição, devendo a própria administração dar subsídios para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS – COGEC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL que a tarefa possa ser cumprida a contento.

3.3. Nesse sentido, a Escola de Saúde Pública (ESPAP), cujo condão é a capacitação de servidores do SUSAP, sejam da área fim ou da área meio, vem propor a realização do curso de capacitação objeto deste projeto, afim de que a Administração pública, em especial a Secretaria de Estado da Saúde (SESA-AP), possa garantir a efetividade do acompanhamento de seus contratos.

3.4. Diante da necessidade ora exposta, e considerando os termos dos artigos 13, VI da Lei 8.666/1993, que trata o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como um dos serviços técnicos profissionais especializados, conforme caput deste artigo sugerimos a contratação de empresa especializada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II do mesmo diploma.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS

4.1. Aula expositiva para 4 turmas de 40 Gestores e Servidores a ser realizada em data definidas abaixo, podendo ser alteradas pela SESA-AP após tratativas

entre a Empresa e ESP-AP:

4.1.1. Fornecimento de material didático e de apoio;

4.1.2. Certificação dos participantes.;

4.1.3. Fica a cargo da contratante a definição de local, com estrutura adequada a realização do curso;

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DE INVESTIMENTO

5.1. O valor para a contratação do presente objeto é de R\$ 925,00 por participante totalizando o valor de R\$ 148.000,00 correspondente a 4 turmas de 40 alunos cada.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADJUDICAÇÃO

6.1. Em meio à busca de prestadores de serviços que atendessem nossos objetivos, encontrou-se o trabalho da Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, empresa que já prestou este serviço para diversos entes públicos, com diversos clientes pelo país, entre grandes empresas privadas, públicas e de economia mista, tais como TRE-PA, STF, Eletrobrás, Câmara dos Deputados, TJ-MT, o que demonstra capacidade técnica, para desenvolver um excelente trabalho na SESA-AP.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Portaria nº 0320/2021-SESA

HASH: 2021-0713-0006-1671

## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 067/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 062/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

#### RESOLVE:

I – Tomar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, dos candidatos convocados através do Edital nº 062/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da comissão, encaminhada através do Ofício nº 330202.0076.0826.0004/2021 – PSICOSOCIAL-ESAP-IAPEN.

Macapá/AP, 13 de julho de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

**EDITAL Nº 067/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO				
CLAS.	NOME	TESTES PSICOLÓGICOS	ENTREVISTA INDIVIDUAL	RESULTADO
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO
14	ELSON JOSE BASTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO				
CLAS.	NOME	TESTES PSICOLÓGICOS	ENTREVISTA INDIVIDUAL	RESULTADO
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO
104	ROGERIO SOUSA LIMA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO

HASH: 2021-0713-0006-1687

**EDITAL Nº 068/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 067/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, considerados APTOS na Avaliação Psicológica, constante dos Anexos I e II deste Edital, para participarem da Etapa de Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício dos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário Nível Médio, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

1.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Coordenadoria de Inteligência Penitenciária- CIP, através de subcomissão designada para este fim.

1.2.1 A investigação social estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a respectiva função será eliminado do concurso, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital de Abertura.

1.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível para os cargos de Educador Social Penitenciário Nível Médio e Agente Penitenciário Nível Médio, sendo, portanto, automaticamente eliminado do



Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

## 2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter unicamente eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- e) Cópia reprográfica do título de Eleitor e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral.
- g) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil.
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- j) Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- k) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Cópia reprográfica do certificado de conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.1.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente com elástico na ordem em que se apresentam no item 2.1.1.

2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social - FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchido e assinado pelo candidato.

2.1.1.4 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 4 deste Edital.

2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a subcomissão vir a solicitar se necessário, informações ou documentação complementar.

2.2 A Subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

2.3 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

2.4 Se antes da publicação do resultado de posse, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da averiguação social, o mesmo deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação.

2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar, durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.

2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

2.8 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:

- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;  
 b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;  
 c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.  
 d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.

3.2 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

3.3 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

#### 4. DOS LOCAIS E DATAS

##### 4.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

Local: Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA			
Endereço: Rodovia Duca Serra, S/N, Km 7			
Bairro: Marabaixo II	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68906-720
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

##### 4.2 Entrevista Individual

Local: Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA			
Endereço: Rodovia Duca Serra, S/N, Km 7.			
Bairro: Marabaixo II	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68906-720
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 13 de julho de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 1535/2018

#### ANEXO I

DATA: 21/07/2021	Abertura dos Portões: 07h30min Fechamento dos Portões: 08h30min
<b>CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
14	ELSON JOSE BASTOS

DATA: 21/07/2021	Abertura dos Portões: 07h30min Fechamento dos Portões: 08h30min
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
104	ROGERIO SOUSA LIMA
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA

#### ANEXO II

DATA: 02/08/2021	Abertura dos Portões: 07h30min Fechamento dos Portões: 08h30min
<b>CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>

13	JORDY SILVA DE SOUZA (M.S nº 0000578-70.2021.8.03.0000)
14	ELSON JOSE BASTOS

DATA: 02/08/2021	Abertura dos Portões: 07h30min Fechamento dos Portões: 08h30min
<b>CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
103	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES
104	ROGERIO SOUSA LIMA
105	SALOMAO BARBOSA FERREIRA

HASH: 2021-0713-0006-1684

### EDITAL Nº 118/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a denegação da segurança exarada através do Mandado de Segurança nº 0002786-61.2020.8.03.0000; Considerando o Parecer Jurídico nº 007/2021-PAS/PGEAP/SEAD, o qual versa sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em virtude da decisão de denegação da segurança exarada através do Mandado de Segurança nº 0002786-61.2020.8.03.0000;

Considerando ainda, o Edital nº 113/2021 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL e Edital nº 115/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

### RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a convocação feita através do Edital nº 113/2021 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, referente ao candidato listado abaixo, bem como a Matrícula no Programa de Formação, constante no Edital nº 115/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em decorrência da denegação da segurança exarada através do Mandado de Segurança nº 0002786-61.2020.8.03.0000.

Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
27	LUIZ OTÁVIO CONRADO E SILVA (M.S nº 0002786-61.2020.8.03.0000)	MATRÍCULA TORNADA SEM EFEITO

Macapá/AP, 13 de julho de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

HASH: 2021-0713-0006-1706

### PORTARIA Nº 1098/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021.

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106455-0	ADABRIAN SANTANA ARAUJO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
2	0106653-6	ADILSON DE MATOS GALVAO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
3	0106453-3	ADRIANE SANTOS BASTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
4	0106568-8	ADRIANO AYAN DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
5	0106452-5	ADRIANO BORGES DE AZEREDO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
6	0106659-5	ADRIELLE CRISTINE GONCALVES DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
7	0106397-9	ALAN MARTEL CORREA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
8	0106662-5	ALCIMAR FERNANDES JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
9	0106664-1	ALCIONE BORGES DE VILHENA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
10	0106417-7	ALCIVAN BARBOSA MARQUES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
11	0106668-4	ALESSANDRO MIRANDA CAMPOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
12	0106566-1	ALESSANDRO NUNES DO ROSARIO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
13	0106655-2	ANA PAULA NAIVA DANTAS	3ª/V	3ª/VI	05/09/2019
14	0106573-4	ANDRE DE HOLANDA SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
15	0106868-7	ANDRE SILVA GUEDES	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
16	0106576-9	ANE FONSECA SERRAO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
17	0106457-6	ANTONILSON BARBOSA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
18	0106578-5	ANTONIO MESQUITA MACHADO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
19	0106444-4	ARLINE DE OLIVEIRA VILHENA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
20	0106582-3	ATIE CALADO RIBEIRO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
21	0106448-7	AURIO CARLOS BRANDAO GOMES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
22	0106459-2	BENEDITO CAVALCANTE MARQUES	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
23	0106589-0	BRUNO GASPARIANO RODRIGUES DE PAULA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
24	0106591-2	CARLOS RENATO COSTA BAIA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
25	0106460-6	CHARLES SANTOS SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
26	0106554-8	CIRLENE COSTA DOS REIS	3ª/VI	2ª/I	24/05/2021
27	0106461-4	CLAUDIA GISELE CORREA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
28	0106552-1	CLEA OLIVEIRA FERNANDES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
29	0106593-9	CLELTON DE OLIVEIRA FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019



30	0106598-0	DAIANE OLIVEIRA MELO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
31	0106665-0	DAILENE PERES BORGES RICARTE BESERRA	3ª/V	3ª/VI	05/09/2019
32	0106603-0	DANIEL PICANCO DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
33	0106547-5	DANIELSON SILVA DO CARMO	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
34	0106551-3	DAYANE CHAGAS DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
35	0106450-9	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
36	0106670-6	DAYANY MARQUES DOS ANJOS	3ª/V	3ª/VI	05/09/2019
37	0106462-2	DENNY WESLEY SILVA DE JESUS	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
38	0106463-0	DIEGO DE FREITAS FERNANDES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
39	0106678-1	DILFRANE BELLO DA COSTA SARAIVA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
40	0106680-3	DOUGLAS SALOMAO DE ARAUJO	3ª/V	3ª/VI	05/09/2019
41	0106609-9	EDDEIVID REIS DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
42	0106679-0	EDEUCILEA MELO DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	22/05/2020
43	0106464-9	EDGAR GUIMARAES DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
44	0106865-2	EDIELDON SANTANA MELO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
45	0106623-4	EDILENA OLIVEIRA LUZ	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
46	0106465-7	EDSON DE CARVALHO VAZ	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
47	0106466-5	ELAINE LIMA CORREA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
48	0106631-5	ELANE DA SILVA CORREA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
49	0106749-4	ELCIANNE BRITO SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
50	0106727-3	ELCIELLEN SANTOS DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
51	0106468-1	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
52	0106481-9	ELOMITA SILVA BRITO MOREIRA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
53	0106546-7	ELYVIANE CORREA DE SOUZA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
54	0106467-3	EMANUELLE MORAMAY SALGADO OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
55	0106545-9	ENDSON BLENO DAMASCENO PASTANA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
56	0106469-0	ERNANDES SANDOVAL SANTOS DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
57	0106488-6	ESTELEN LANNA SILVA LIMA RODRIGUES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
58	0106543-2	FELIPE RODRIGUES DE MELO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
59	0106690-0	FERNANDO XAVIER NASCIMENTO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
60	0106641-2	FILIPE DE ALMEIDA PARAFITA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
61	0106693-5	FLAVIO SOUZA DE ANDRADE	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
62	0106644-7	FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
63	0106472-0	FRANCISCO FARIAS DE ALMEIDA JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
64	0106712-5	FRANCISCO FERNANDO DA COSTA SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
65	0106473-8	FRANCISCO VENANCIO RANGEL	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
66	0106648-0	GABRIEL DE CARVALHO SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
67	0106518-1	GEISON RAPHAEL BARBOZA PEREIRA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
68	0106669-2	GEOVANE RANGEL VIANA RAMOS	3ª/V	3ª/VI	24/11/2019
69	0106688-9	GISELE BORGES MAGALHAES	3ª/V	3ª/VI	05/09/2019
70	0106534-3	GLAUCO SANTOS OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
71	0106531-9	GLEISE DAIANNE GONCALVES MACIEL	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
72	0106516-5	GLEITON COSTA DO NASCIMENTO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
73	0106713-3	GLENDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
74	0106666-8	HEBERTO CARDOZO DE LIMA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
75	0107756-2	HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
76	0106716-8	HELEN PATRICIA BORGES DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
77	0106661-7	HELOYANNE MAISE MIRA TEIXEIRA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
78	0106862-8	HEMERSON EVANDRO PAIXAO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
79	0106517-3	HERBERT DAYAN GUIMARAES PINTO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
80	0106585-8	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019

81	0106580-7	INDHIRA MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
82	0106697-8	ISIS SOUZA DE OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	12/12/2019
83	0106549-1	IZAIAS SANTOS FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
84	0106658-7	IZAIAS SERRAO RIBEIRO	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
85	0106588-2	JACIARA DAMACENA DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
86	0106754-0	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
87	0106651-0	JARDELIAN DA CONCEICAO LOPES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
88	0106592-0	JAYANE DE PAIVA MESQUITA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
89	0106594-7	JEAN FERGUSON PIMENTEL	3ª/VI	2ª/I	27/04/2021
90	0106596-3	JENIFER FRANCELINO HOLANDA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
91	0106556-4	JOAO CARLOS DE SOUZA GEMAQUE	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
92	0106597-1	JOAO PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
93	0106562-9	JONATAS FERREIRA DA SILVA FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
94	0106733-8	JOSE ELITON MARTINS FERNANDES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
95	0106735-4	JOSE ELTON DE SOUZA PEREIRA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
96	0106565-3	JOSE LUIZ DA SILVA ALVES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
97	0106649-8	JOSE MARCIO CORDEIRO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
98	0106515-7	JOSE VALDINEI CARVALHO DE OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
99	0107433-4	JUCIELE BRITO DE SOUZA	3ª/VI	2ª/I	05/03/2021
100	0106732-0	JULIANA MENEZES TRINDADE	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
101	0106602-1	JULIANA TAVARES DE SOUZA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
102	0106687-0	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	3ª/VI	2ª/I	05/03/2021
103	0106734-6	JUNAIR ANDRADE GOMES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
104	0106647-1	KATHERINE AGHATA FERREIRA PIMENTEL	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
105	0106513-0	KATIANE DA SILVA SOUSA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
106	0106643-9	KEILA DAYANNE GOMES DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
107	0107936-0	KEILA MARIA MENDES MOREIRA	3ª/V	3ª/VI	27/10/2019
108	0106510-6	LEIA BARBOSA BRAGA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
109	0106692-7	LENIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO	3ª/VI	2ª/I	05/03/2021
110	0106504-1	LEONARDO BRUM TOLEDO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
111	0106858-0	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
112	0106656-0	LETICIA PALHETA MONTEIRO VILHENA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
113	0108717-7	LUCIANA MARTHA SENA DE VILHENA	3ª/V	3ª/VI	25/03/2020
114	0106503-3	LUCIANE PATRICIA DIAS DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
115	0106608-0	LUCIANE PINHEIRO ALVES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
116	0106606-4	LUIZ CARLOS CARDOSO SANTANA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
117	0106612-9	MAIARA SILVA DE ALMEIDA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
118	0106614-5	MARCELI DE FARIAS BARRIGA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
119	0106529-7	MARCELO PIMENTEL CABRAL	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
120	0106640-4	MARCIO DIONNES DA COSTA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
121	0106663-3	MARCO ANTONIO FACANHA DA SILVA JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
122	0106674-9	MARIA BERLIANE DOS SANTOS ESTRAO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
123	0106856-3	MARIA LUCIA MORAES VILHENA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
124	0106638-2	MARILIA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
125	0106633-1	MARLEN FURTADO GONCALVES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
126	0106698-6	MARLON DA SILVA SANTOS	3ª/VI	2ª/I	05/03/2021
127	0106629-3	MAURICIO ALVES SARDINHA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
128	0106537-8	MAX DAVID CABRAL RODRIGUES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
129	0106533-5	MELQUEZEDEQUE DA GAMA RIBEIRO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
130	0106502-5	MICHAEL FONSECA DE MATOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
131	0106501-7	MICHEL FIGUEIREDO PESSOA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019

132	0107237-4	MOUZAR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
133	0106500-9	NATASHA CIBELLE FURTADO SERRAO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
134	0106625-0	NATHALY DE JESUS DA SILVA LAMEIRA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
135	0106854-7	NAZARENO GOMES DA LUZ	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
136	0106635-8	NINA ROSA SILVA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
137	0106498-3	NIVIA MARIA MENDES DE PAIVA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
138	0106620-0	ODIRLAN LIMA AMARAL	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
139	0106538-6	PAULO CEZAR DOS SANTOS FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
140	0106645-5	PAULO OLIVEIRA CONCEICAO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
141	0106711-7	PAULO ROBERTO SILVA MARVAO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
142	0106539-4	PAULO VICTOR VILHENA MONTEIRO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
143	0106586-6	PLABEO DE JESUS SANTOS BRITO	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
144	0106672-2	RAFAEL SOUSA E SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
145	0106595-5	RAFAELA DOS SANTOS SILVA SANCHES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
146	0106684-6	RAFAELA SANTOS LOPES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
147	0106726-5	RAIDERLON CAMPOS BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
148	0106724-9	RAIMUNDO ALVES MARQUES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
149	0106723-0	RAIMUNDO CORREIA PINHEIRO JUNIOR	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
150	0106746-0	RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA OEIRAS JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
151	0106703-6	RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	09/10/2019
152	0106853-9	RAQUEL CHAGAS DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
153	0106731-1	RENAM MACEDO MAGALHAES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
154	0106719-2	RENAN EDUARDO FERREIRA DOMINGOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
155	0106728-1	RENAN FELIPE CHAVES MATOS DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
156	0106619-6	RENATO GUIMARAES ALVES	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
157	0106496-7	RENATO RAFAEL SENA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
158	0106615-3	ROBSON GILDO VIANA ARRELIAS	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
159	0106495-9	RODOLFO DA SILVA FURTADO JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
160	0107431-8	RODRIGO BANDEIRA LOPES	3ª/V	3ª/VI	05/09/2019
161	0106626-9	RODRIGO ROOSEVELT MAGALAES CRUZ MAIA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
162	0106725-7	ROMULO DOS PASSOS MOTA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
163	0106722-2	RUANDERSON PICANCO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
164	0106610-2	SAMARA MENDES BRAZAO E SILVA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
165	0106613-7	SAMUEL REIS DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
166	0106707-9	SARA CABRAL RANGEL	3ª/V	3ª/VI	05/09/2019
167	0106611-0	SCHEILIAN DE OLIVEIRA MORENO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
168	0106558-0	SELMA BRAZAO MARQUES	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
169	0106605-6	SHAYNE CAVALCANTE CHAGAS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
170	0106480-0	SIMONE DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
171	0106720-6	TAFAREL CRISTAN SENA DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
172	0106851-2	THIAGO WESLEY DE FREITAS PEREIRA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
173	0106477-0	VANUZA STEPHANY OLIVEIRA DE JESUS	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
174	0106756-7	VICTOR HUGO SEIXAS BRITO	3ª/VI	2ª/I	12/03/2021
175	0106479-7	WASHINGTON LOPES LEAL	3ª/VI	2ª/I	03/05/2021
176	0106475-4	WERLEY DA COSTA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
177	0106636-6	WHERLEN SANTANA MELO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
178	0106624-2	WIGSON FERREIRA DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
179	0106628-5	WILHAM AGUIAR AZEVEDO	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
180	0106599-8	WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA	3ª/VI	2ª/I	04/05/2021
181	0106691-9	WILLIAN MAX VIANA CARDOSO	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019
182	0106652-8	WINNIE PRISCILA SANTANA DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019

183	0106850-4	ZEFRA DA COSTA PIRES	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019
184	0106474-6	ZILIANE FERREIRA MOUTINHO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	04/11/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0713-0006-1686

### PORTARIA Nº 1099/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021.

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114860-5	ABIMAELO LOUREIRO DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
2	0114710-2	ABINADABE PALMERIM ROCHA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
3	0114711-0	ABINADABE RIBEIRO CRUZ	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
4	0114859-1	ADENIR LOPES CASTRO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
5	0114721-8	ADRIA DINIZ SHERRING	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
6	0114605-0	ADRIANO COELHO LEITE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
7	0114739-0	ADRIANO FABIO SILVA DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
8	0114740-4	AFONSO FIGUEIREDO ASSUNCAO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
9	0114855-9	AGUINALDO RODRIGUES DOS PASSOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
10	0114856-7	ALAN MATOS DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
11	0114640-8	ALDAMI FARIAS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
12	0114862-1	ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020



13	0115025-1	ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS PENA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
14	0114864-8	ALEX FERNANDO RODRIGUES FEIJO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
15	0114746-3	ALINE FERREIRA COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
16	0114592-4	ANA CAROLINA MENEZES DE CARVALHO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
17	0114610-6	ANA CRISTINA SOUSA ROFFE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
18	0114857-5	ANA MARIA SOUZA MARTINS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
19	0114741-2	ANDERSON COSTA DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
20	0114866-4	ANDRE CORDEIRO FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
21	0115027-8	ANDRE PANTOJA BRITO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
22	0114597-5	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
23	0114743-9	ANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
24	0117196-8	ANNE CAROLINE SILVA SANTOS	3ª/IV	3ª/V	14/08/2020
25	0114818-4	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
26	0114744-7	ANNY MARRIETTE DE OLIVEIRA PICANCO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
27	0114868-0	ANSELMO DA SILVA VIANA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
28	0114604-1	ANTONIO GONCALVES DE FREITAS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
29	0115026-0	ANTONIO JOSE NUNES DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
30	0114861-3	ANTONIO MAX FREIRE CORREA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
31	0115024-3	ARLESON VALES DE MORAES	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
32	0114871-0	ATIEL NUNES FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
33	0114870-2	AURELIO PEREIRA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
34	0115028-6	BENIVALDO DO CARMO DA COSTA TOURAO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
35	0114747-1	BETHANIA DA COSTA TOURAO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
36	0114872-9	CAMILA MIRANDA SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
37	0114873-7	CESAR ALGUSTO SARMENTO DE SOUZA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
38	0114757-9	CHAILSON BASSINI SILVA DE LIMA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
39	0114878-8	CHARLES AUGUSTO LISBOA NUNES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
40	0114753-6	CHARLES WELINTON DOS SANTOS VIANA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
41	0114874-5	CHAYANNE LUIZA PESSOA DE SOUSA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
42	0114879-6	CLARISSE ANE GUERREIRO BASTOS REIS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
43	0114882-6	CLAUDIO RAILLON DA SILVA NUNES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
44	0114875-3	CLEBSON CARVALHO DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
45	0115029-4	CLEITON MACEDO CHAGAS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
46	0114751-0	CLEITON MELO DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
47	0114752-8	CLEMERSON GUEDES MONTEIRO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
48	0114755-2	CLEUTON DE LIMA LOBATO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
49	0114754-4	CORINA ALMEIDA BARBOSA NETA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
50	0114760-9	DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
51	0116700-6	DANIEL COSTA DO NASCIMENTO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
52	0114763-3	DANIELA NUNES CAMARAO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
53	0114888-5	DANIELE SANTOS DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
54	0114762-5	DAVID WILKERSON DE FREITAS DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
55	0114764-1	DAYAN HAGE FERNANDES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
56	0114759-5	DAYANE TAMARA DA CRUZ DIAS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
57	0115030-8	DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
58	0114884-2	DAYVET RYNCHARDYS BRITO COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
59	0114758-7	DEIDSON GONCALVES SANCHES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
60	0117197-6	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
61	0114890-7	DENIS DOUGLAS BALIEIRO DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
62	0114886-9	DIEGO TRINDADE ANDRADE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
63	0114761-7	DIOGO NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019

64	0114784-6	EDIELSON PELAES SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
65	0114785-4	EDILSON DA SILVA PESSOA JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
66	0114786-2	EDINILTON LEAL CARDOSO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
67	0114891-5	EDIPO RODRIGUES FIGUEIREDO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
68	0114765-0	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
69	0114766-8	EDMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
70	0114893-1	ELBERVAN FERREIRA DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
71	0114778-1	ELCIONE LEAL DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
72	0114781-1	ELCIVAN DA ROCHA SILVEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
73	0114894-0	ELIANE DOS SANTOS NERY	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
74	0114895-8	ELIELSON DE OLIVEIRA PAIVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
75	0115031-6	ELIELSON MARQUES MORAES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
76	0114779-0	ELZA MARIA TENORIO DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
77	0114985-7	EMERSON ALVES DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
78	0114782-0	EMERSON SANTOS PICANCO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
79	0115032-4	ERIC DIRCEU PEREIRA DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
80	0114783-8	EURICELIO GARCIA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
81	0116443-0	EVANY SAMANTHA CARVALHO DOS ANJOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
82	0114787-0	EVELLIN PAOLA DE ANDRADE MACHADO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
83	0116441-4	EVERTON LUIZ MATOS FAGUNDES	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
84	0114793-5	FABIO FERREIRA MALFREDO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
85	0114792-7	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
86	0114794-3	FAGNER BARBOSA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
87	0114795-1	FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
88	0114790-0	FELIPE MIRANDA MENDES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
89	0114898-2	FILIPE GUILHERME BARBOSA MENEZES	3ª/IV	3ª/V	16/07/2020
90	0115103-7	FRANCISCO FABIO DA SILVA CORTE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
91	0114899-0	FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
92	0114796-0	GEANDERSON RODRIGUES DA CONCEICAO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
93	0114900-8	GEORGE MICHEL ASSUNCAO SALVADOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
94	0114797-8	GIBSON JOSE DA CRUZ MIRANDA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
95	0114798-6	GILCINEY SANTANA DE ALMEIDA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
96	0114904-0	GLEYSY TAIANA NERY DE SIQUEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
97	0114905-9	HEDER NUNES DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
98	0114906-7	HUGO DO NASCIMENTO MOREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
99	0114910-5	ISABEL MARTINS DE ALMEIDA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
100	0114913-0	ISRRAEL DE JESUS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
101	0114907-5	IVANILDA REBELO DE AZEVEDO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
102	0114908-3	IZALENE MACIEL ANDRADE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
103	0115104-5	IZOMAR CARDOSO CAVALCANTE FILHO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
104	0114804-4	JACILENE ALMEIDA DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	16/07/2020
105	0114614-9	JACQUELINE MAIRA FARIAS LIMA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
106	0114803-6	JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
107	0117486-0	JAINA NAHEMA SOUZA PRIMO	3ª/III	3ª/IV	01/04/2019
108	0115035-9	JAMILLY OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
109	0114811-7	JARDSON DE OLIVEIRA COELHO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
110	0114920-2	JAYME RODRIGUES NETO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
111	0114813-3	JEFFESSON MAGALHAES DE ALENCAR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
112	0114617-3	JEISIVANE BRASIL DO CARMO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
113	0114613-0	JENNIFE PACHECO FARIAS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
114	0114935-0	JESSE BRITO DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020

115	0114815-0	JHON SOUZA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
116	0114823-0	JONATAS DE OLIVEIRA MENDES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
117	0114934-2	JORGE DOS REIS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
118	0114929-6	JORGE LUIZ LOPES COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
119	0114932-6	JORMYR JORGE LEAL SACRAMENTO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
120	0114931-8	JOSE ADILSON COSTA MAGNO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
121	0115138-0	JOSE ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
122	0114925-3	JOSE LORENA DE ARAUJO DA SILVA MOREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
123	0114926-1	JOSE MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
124	0114928-8	JOSE RENAN VILA LOBATO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
125	0114927-0	JOSE RIBEIRO DE BARROS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
126	0114819-2	JOSENILDO MOREIRA DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
127	0114817-6	JOSUE PALHETA NEVES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
128	0114863-0	JUCELINO FERNANDES DE SOUZA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
129	0114828-1	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
130	0114944-0	KATIA EMANUELLE TOMAZ DO CARMO	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019
131	0116701-4	KATIA ROCHA FERREIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
132	0114619-0	LETICIA SOUZA ALVES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
133	0114945-8	LUAN CAMPOS RAMALHO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
134	0114949-0	LUANA LIMA FERREIRA DA ROCHA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
135	0114841-9	LUCICLEIA DE SOUSA LIMA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
136	0114946-6	LUCIENE FERNANDES FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
137	0115039-1	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
138	0114947-4	LUIZ SARGES GOES DE ARAUJO JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
139	0114840-0	MAGDA AZEVEDO PINTO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
140	0114964-4	MALONNY RODRIGUES DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
141	0114950-4	MARCELO MACIEL DOS SANTOS PASTANA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
142	0114843-5	MARCIO KESIO SANTOS LIMA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
143	0115635-7	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
144	0114952-0	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
145	0114951-2	MARCOS FELIPE MONTEIRO DE SOUSA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
146	0114845-1	MARIA EDIGLEISE SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
147	0114963-6	MARIA ELIANA BARBOSA VILHENA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
148	0114962-8	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
149	0114981-4	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
150	0114961-0	MARINA DE JESUS ARAUJO BARBOSA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
151	0115101-0	MARINELSON DE ALMEIDA GEMAQUE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
152	0114955-5	MARX SILVA SOARES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
153	0114846-0	MAX WILLIAN BRAGA RODRIGUES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
154	0114842-7	MAYARA MICHELLI AZEVEDO DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
155	0114956-3	MIGUEL ANGELO MADUREIRA CORTES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
156	0114966-0	NAZARE DA SILVA BATISTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
157	0114968-7	NEUCILENE DE SOUZA CHAVES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
158	0114967-9	NEY RODRIGUES DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
159	0115102-9	OSWALDO MOREIRA MACHADO JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
160	0114971-7	PATRICIA HELENA GARCIA PACHECO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
161	0114848-6	PAULA SUANI DE ALMEIDA SANTOS PASTANA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
162	0114970-9	PEDRO KAYQUE DE MATOS FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
163	0114609-2	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
164	0114849-4	RAFAELA CAROLINA DE SOUZA NOBRE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
165	0114976-8	RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020

166	0114978-4	RAMON MOURA LOBATO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
167	0114974-1	RAQUEL BARBOSA QUEIROZ	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
168	0114973-3	RAYANA SANTANA VALENTE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
169	0114602-5	REINALDO ESTAO MADUREIRA JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
170	0114980-6	RENATA MELO DE SOUZA MENEZES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
171	0114979-2	RENATA SILVA DOS ANJOS	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
172	0114984-9	RICARDO RUZICKA PEREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
173	0114990-3	ROBSON LUIZ MOY TEIXEIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
174	0114991-1	RONARIO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
175	0114992-0	RONIELDO FREITAS BARBOSA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
176	0114994-6	ROSINALDO FRANCISCO COSTA HOLANDA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
177	0114851-6	SALOMAO DA SILVA FONSECA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
178	0115639-0	SAMUEL FREITAS COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
179	0114995-4	SAULO VINICIUS DE SOUSA DO AMARAL	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
180	0114996-2	SILENE PESSOA DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
181	0115849-0	SILMARA DE ALMEIDA SANTOS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
182	0114997-0	SILVANA PIRES CORDEIRO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
183	0114998-9	SILVIA BRAGA MELO	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
184	0115001-4	SUELEN DO SOCORRO VIANA BARBOSA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
185	0115002-2	TAINA PELAES MARQUES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
186	0115003-0	THIAGO PEREIRA WERCELENS	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
187	0115005-7	THIAGO RAMON DE CASTRO SOUZA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
188	0116440-6	ULYSSES JHEISSON BRUNO PINHEIRO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
189	0115007-3	UZIAS PALMERIM DE SANTANA JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
190	0115041-3	VALDENOR DE JESUS MACIEL	3ª/IV	3ª/V	02/07/2020
191	0115008-1	VALENA CRISTINA CORREA DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	26/08/2018
192	0115011-1	VALMIR BRUNO DA SILVA ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
193	0115014-6	VIANEI DE AGUIAR SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
194	0115042-1	VICTOR RAFAEL CARVALHO DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
195	0115016-2	WELLINGTON DE ARAUJO FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
196	0115017-0	WELTON LEITE DO NASCIMENTO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
197	0115018-9	WENDEL DE ALMEIDA COSTA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
198	0115019-7	WENDERSON FURTADO PANTOJA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
199	0115021-9	WESLEY FURTADO LOPES	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
200	0115020-0	WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
201	0115022-7	WILLIAM FERNANDES MONTE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
202	0115023-5	WILSIANA DOS SANTOS PINHEIRO	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020

Cargo: POLICIAL PENAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
203	0118940-9	AMELIA COSTA CARDOSO	3ª/IV	3ª/V	04/03/2021
204	0118942-5	MARCIA COELHO PIRES	3ª/IV	3ª/V	04/03/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de julho de 2021  
 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
 Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0713-0006-1679



**PORTARIA Nº 1100/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0115043-0	ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
2	0114381-6	AGATA ARAUJO DUARTE ISACKSSON	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
3	0115267-0	ARLENE DA SILVA GOMES	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
4	0115270-0	CARLA MARCELA TRINDADE DE ASSIS	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
5	0115044-8	ELIDA CRISTINA CAMBRAIA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
6	0114940-7	EMANUELLY DO MONACO BARBOSA DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
7	0115268-8	ERICA MIRANDA	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
8	0114522-3	FLAVIA CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/V	05/02/2020
9	0114702-1	HENRIQUE CARDOSO LEMOS	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
10	0114703-0	IGOR GUIMARAES DE QUEIROZ	3ª/IV	3ª/V	18/02/2020
11	0114384-0	JANETH SILVA FREITAS	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
12	0114533-9	JOSE ANTONIO BASTOS NUNES	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
13	0114528-2	JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
14	0114529-0	LUCIANA RIBEIRO DA CONCEICAO	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
15	0114941-5	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
16	0114942-3	NADIA FERREIRA DE SOUZA	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
17	0115145-2	NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS	3ª/IV	3ª/V	04/04/2020
18	0115475-3	NEWTON ANDREY PINTO MONTEIRO	3ª/III	3ª/IV	13/11/2018
19	0115045-6	PATRICIA CARNEIRO GONCALVES SILVA	3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
20	0115272-6	PAULO FABRICIO OLIVEIRA RAMOS	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
21	0114699-8	RENATO BATISTA DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
22	0115273-4	SHEILANE PATRICIA QUEIROZ SOARES	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de julho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0713-0006-1685

---

**PORTARIA Nº 1101/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0051.0119.2653.0001/2021,

REMOVER, a pedido:

Servidora: Alessandra Duarte Ferreira  
Psicóloga  
Matrícula: 0108347-3-01  
Quadro: Estadual  
Da: Secretaria de Estado da Inc. e Mob. Social – SIMS  
Para: Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Macapá-AP, 13 de julho de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0713-0006-1683

---

**PORTARIA Nº 359/07-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 248/06-2021-CGP/SEAD de 04/06/2021, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Saulo Vinicius de Sousa do Amaral Cadastro nº 0114995-4-01, lotado(a) no IAPEN:

I – **ONDE SE LÊ:** SERVIDOR (A): Saulo Vinicius dos Santos do Amaral

II – **LEIA-SE:** SERVIDOR (A): Saulo Vinicius de Sousa do Amaral

Macapá-AP, 13 de Julho de 2021.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0713-0006-1693

---

**PORTARIA Nº 360/07-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Denilson Henrique Silva de Miranda**

CARGO : Fisioterapeuta

MATRICULA : 0062495-0-01

QUINQUENIO : 22/03/2015 a 21/03/2020

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 30/10/2021, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 01/08/2022 a 30/08/2022

PROCESSO : 0002.0197.1785.0006/2021

SERVIDOR(A) : **Gean Carlos de Lima Borges**

CARGO : Fisioterapeuta

MATRICULA : 0086798-5-01

QUINQUENIO : 24/04/2006 a 23/05/2011

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 30/10/2021, 01/03/2022 a 30/03/2022 e 01/08/2022 a 30/08/2022

PROCESSO : 0002.0197.3013.0004/2021

SERVIDOR(A) : **Liciane Cristina Tavares dos Santos**

CARGO : Técnico de Laboratório

MATRICULA : 0083828-4-01

QUINQUENIO : 01/09/2005 a 30/09/2010

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 30/10/2021, 01/01/2022 a 30/01/2022 e 01/04/2022 a 30/04/2022

PROCESSO : 0002.0435.0119.0479/2021

SERVIDOR(A) : **Mara Cristina da Silva Viana**

CARGO : Fisioterapeuta

MATRICULA : 0088352-2-01

QUINQUENIO : 05/07/2011 a 04/07/2016

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 30/10/2021, 01/03/2022 a 30/03/2022 e 01/08/2022 a 30/08/2022

PROCESSO : 0002.0197.3013.0003/2021

Macapá-AP, 13 de Julho de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0713-0006-1696

#### **PORTARIA Nº 361/07-2021-CGP/SEAD**

---

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Alaito de Menezes Sacramento**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0063133-7-01

QUINQUENIO : 15/06/2010 a 14/06/2015

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021

PROCESSO : 0002.0197.0119.0041/2021

SERVIDOR(A) : **Debora Jakelania da Silva Alves de Moraes**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0113384-5-01

QUINQUENIO : 16/12/2013 a 15/12/2018

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 30/10/2021, 01/11/2021 a 30/11/2021 e 01/01/2022 a 30/01/2022

PROCESSO : 0002.0197.0119.0047/2021

SERVIDOR(A) : **Jese Harliana Moraes Lima**

CARGO : Técnico em Higiene Dental

MATRICULA : 0109852-7-01

QUINQUENIO : 10/01/2013 a 09/04/2018

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/11/2021 e 01/01/2022 a 30/01/2022

PROCESSO : 0002.0197.0119.0045/2021

Macapá-AP, 13 de Julho de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0713-0006-1690

### **PORTARIA Nº 362/07-2021-CGP/SEAD**

---

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Jerry Adriani Oliveira da Silva**

CARGO : Agente de Polícia

MATRICULA : 0030888-9-01

QUINQUENIO : 29/03/2009 a 28/03/2014

PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 30/10/2021 e 01/12/2021 a 30/12/2021

PROCESSO : 0043.0624.2319.0002/2021

Macapá-AP, 13 de Julho de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0713-0006-1697

### **PORTARIA Nº 363/07-2021-CGP/SEAD**

---

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) FCRIA:

SERVIDOR(A) : **Kelly Cristina Pereira Pacheco**

CARGO : Monitor Socio-Educativo

MATRICULA : 0099002-7-01

QUINQUENIO : 29/04/2010 a 28/04/2015

PERÍODO(S) : 01/09/2021 a 29/11/2021

PROCESSO : 0055.0197.2296.0018/2021

Macapá-AP, 13 de Julho de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0713-0006-1688



**SIAC - Super Fácil****PORTARIA Nº 030/2021 – SIAC/SUPERFÁCIL**

SIAC – SUPERFÁCIL

LUZIA BRITO GRUNHO

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto nº 2097/2017, 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do processo do 7º Aditivo Excepcional ao contrato Nº 009/2015 (Vinculado ao Proc. Adm. 130.103.2015/000.149-SIAC e 130.103.2016.000.083 Volumes I, II, III, IV, V e VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, Proc. 130.103.2017.000.130 e PROC.130.103.2018.000.175-SIAC, Proc. 130.103.2020.000.275 e Proc. 130.103.2020.000.311).

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 046/2019 – SIAC/SUPERFÁCIL de 04 de setembro de 2019, publicado no diário nº 7.018 de 08/10/2019. Passando a vigorar a portaria nº 030/2021 – SIAC/SUPERFÁCIL, com seguinte redação

**Art. 1º** - Nomear o servidor **OZEAS GOMES CASTRO**, ocupante do cargo em comissão Gerente de Unidade de Transporte e Serviços Gerais. Código CDS-1 nomeado pelo decreto 1451/2020, matrícula nº 0965695.2.02 para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 009/2015 e Termo excepcional de aditivo da Empresa **V.CAMPOS COSTA – ME**, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e copeiragem, com fornecimento de todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços em todas as instalações das Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão –SIAC, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas a execução do referido contrato e orientar no que for necessário.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **FABIO WENDEL DOS SANTOS TELES**, pertencente ao cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional. Código CDS-1, nomeado pelo decreto 4032/2017, matrícula nº 0966003.8.01, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

**Art. 3º** - A presente portaria tem o prazo de vigência a contar de 02 de junho de 2021 até o término do contrato.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 04 de junho de 2021.

LUZIA BRITO GRUNHO  
DIRETORA GERAL DO SIAC  
Decreto nº 2097

HASH: 2021-0713-0006-1643

**Universidade Estadual do Amapá****PORTARIA Nº 172/2021 - UEAP**

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

**Considerando** Ofício Nº 0022.0077.1179.0042/2021 - GAB /UEAP, datado em 03 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, para Coleta de peixes para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Aspectos Ecológicos, Morfológicos E Moleculares De Ictioparasitos do Estado do Amapá, Amazônia Oriental, Brasil”, no período de 28 a 30 de maio de 2021:

**Marcela Nunes Videira**, Mat. 0107277-3-01 – Docente;

**Elves Glauco Oliveira Silva**, Mat. 011733-5-02 - Motorista de Veículos;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de maio de 2021.  
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0712-0006-1623

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****PORTARIA Nº. 171/2021 – IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em

vista despacho exarado no memo. nº 401/2017-UNOPES/COSEG/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **Deiverton Cardoso da Rocha, Jamilly Oliveira, Izaias Serrao Ribeiro e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiências, no dia 07/12/2017, sob a ordem de missão Nº. 230/2017.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0713-0006-1692

**PORTARIA Nº. 172/2021 - IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 343/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **Auryedson Almeida Nobre, Afonso Figueiredo Assunção e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiências, no dia 16/10/2018, sob a ordem de missão Nº. 223/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0713-0006-1689

**PORTARIA Nº. 173/2021 - IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 349/2019-UNOPES/COSEG/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **Jhon Souza dos Santos, Romeu Correa da Silva e Rosinaldo Francisco Costa Holanda**, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiências, no dia 18/09/2019, sob a ordem de missão Nº. 198/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0713-0006-1691

**PORTARIA Nº. 174/2021 - IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 395/2019-UNOPES/COSEG/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **Cleiton Macedo Chagas, José Sergio Pinto Lopes e Ronieldo Freiras Barbosa**, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiências, no período de 05 à 07/11/2019, sob a ordem de missão Nº. 224/2019.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2021-0713-0006-1694

**PORTARIA Nº 175 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe de Substituição temporária do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN/IAPEN.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA.

**CONSIDERANDO** que o servidor **SÉRGIO LUIZ MENDONÇA GOMES**, Coordenador - COPLAN/IAPEN estará afastada por 04 dias para participar de reunião ordinária no Ministério da Justiça, no período de 13 à 16 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** que a ausência da titular ocasiona descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos na Coordenadoria de Planejamento - COPLAN/IAPEN.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar a servidora: **AGATA ARAUJO DUARTE ISACKSSON**, Policial Penal – Matrícula nº 0114381-6-01, para responder pelo cargo.

**Art. 2** - A substituição de que trata o inciso anterior perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 13 de julho de 2021.  
Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente/IAPEN.  
Decreto nº 0840/2017 – GEA

HASH: 2021-0713-0006-1698

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 – UCC/SVS

PROCESSO Nº 300203.238/2021

PROCESSO SIGA Nº 00010/SVS/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPA.

**CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS/AP  
SOB CNPJ Nº 28.332.262/0001-72

**CONTRADA:** R.G DE ANDRADE EIRELI - ME  
SOB CNPJ Nº 02.343.430/0001-31

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00413

VALOR CONTRATO: **R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua data de publicação.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Srº. **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela Contratada: Srª. **ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE**

Macapá/AP. 13/07/2021  
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
SUPERINTENDENTE/SVS-AP  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0713-0006-1658

## Amapá Previdência

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

#### PORTARIA Nº 136 de 12 de Julho de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0483P-DIBEF/AMPREV, de 18/05/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do (a) ex-servidor (a): **SILVIO CESAR BARRETO TRIGUEIRO**  
– Matrícula: 878499; Cargo: Perito Criminal; CPF nº 719.696.754-20; Data do Óbito: 17/04/2021; Lotação: Polícia Técnica Científica – Santana.

Vigência a partir da data da Inscrição – 14/05/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
DAUZIRLENE AMARAL DE MELO	Companheira	Vitalício	50%
MARIA EDUARDA DE MELO TRIGUEIRO	Filha	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 12 de Julho de 2021.  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor Presidente/AMPREV  
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2021-0712-0006-1582

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA Nº 138 de 12 de Julho de 2021.**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0618P-DIBEF/AMPREV, de 21/06/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do (a) ex-servidor (a): **JORGE MENDES LEAL** – Matrícula: 0106837701; Cargo: Aposentado; CPF nº 055.905.232-49; Data do Óbito: 30/04/2021; Lotação: Amapá Previdência

Vigência a partir da data da Inscrição – 21/06/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZADA PENSÃO	%COTA
ANA CIRLEI CALDERARO LEAL	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 12 de Julho de 2021.  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor Presidente /AMPREV  
Decreto Nº 3243/2018

HASH: 2021-0712-0006-1583

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA Nº 135 de 12 de Julho de 2021.**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0545P-DIBEF/AMPREV, de 10/06/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ENILTON JOSÉ CARDOSO JUNIOR** – Matrícula: 0094953-1-01; Cargo: Professor Classe 4C2; CPF nº 617.336.282-15; Data do Óbito: 09/05/2021; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Vigência a partir da data da Inscrição – 26/05/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZADA PENSÃO	% COTA
ADRIANA BASTOS DE ARAÚJO CARDOSO	Cônjuge	Vitalício	50%
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO CARDOSO	Filho	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 12 de Julho de 2021.  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor Presidente/AMPREV  
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2021-0712-0006-1596

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020 – DETRAN/AP x EMPRESA MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O DETRAN, ANEXOS E CIRETRANS, compreendendo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de Vigência (cláusula vigésima – sexta – item 26.1) e Alteração do Preço em face de repactuação (cláusula vigésima segunda – item 22.1.6), do Contrato nº 003/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial.

PROCESSO: 014.0003536/2018

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Amapá CNPJ nº 11.633.713/0001-09.



**CONTRATADA: Marco Zero Serviços e Construções LTDA-EPP - CNPJ: 12.827.765/0001-89**

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00099

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES:

**R\$ 1.040.836,32 (um milhão, quarenta mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**

VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2021 a 07 de Julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o **Sr. Inácio Monteiro Maciel** - Diretor Presidente do Detran/AP e pela Contratada: a **Sra Lorrana Moreira Amanajás - Representante Legal – Marco Zero Serviços e Construções – Ltda-Epp.**

Macapá, 13 de Julho de 2021.  
Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil.  
Diretor-Presidente DETRAN-AP

HASH: 2021-0713-0006-1672

#### **PORTARIA Nº 450 / 2021-DETRAN/AP, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054, de 02 de janeiro de 2015.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Designa o servidor CAP QOPMC **ELIVAN DE DEUS DA NATIVIDADE** para assumir as funções interinamente na Coordenação da Operação Lei Seca DETRAN AP (sem ônus) a contar de 15 de julho a 15 de setembro do presente ano até nomeação do titular da pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-0713-0006-1655

## **Instituto de Defesa do Consumidor**

### **PORTARIA Nº 026/2021-PROCON/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ – PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.906, de 04 de junho de 2021 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002, e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5.355 de 2003, e ainda,

**CONSIDERANDO** necessidade de, tanto quanto possível, parametrizar, tornar objetivos, harmonizar e uniformizar os critérios a serem adotados pelas autoridades administrativas investidas nas atribuições do PROCON-AP;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e infraconstitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público e eficiência adstritos a todos os atos administrativos;

**CONSIDERANDO** as medidas de proteção no mercado consumerista, conforme o que prevê o artigo 5º e inciso XXXII, da Constituição Federal e demais legislações correlatas ao mercado de consumo, quanto fiscalizar e aplicar sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/90;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ MARIA NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo de Fiscalização do PROCON-AP, a contar de 12 de julho de 2021.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 015/2020-PROCON/AP

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá/AP, 12 de julho de 2021.  
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO  
Diretor Presidente – PROCON/AP

HASH: 2021-0713-0006-1660

### **PORTARIA Nº 027/2021-PROCON/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ – PROCON/AP

AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.906, de 04 de junho de 2021 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002, e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5.355 de 2003, e ainda,

**CONSIDERANDO** necessidade de, tanto quanto possível, parametrizar, tornar objetivos, harmonizar e uniformizar os critérios a serem adotados pelas autoridades administrativas investidas nas atribuições do PROCON-AP;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e infraconstitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público e eficiência adstritos a todos os atos administrativos;

**CONSIDERANDO** as medidas de proteção no mercado consumerista, conforme o que prevê o artigo 5º e inciso XXXII, da Constituição Federal e a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 e demais legislações pertinentes à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo no Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** que o PROCON-AP tem por finalidade

implementar as políticas de defesa dos direitos do consumidor, desempenhando seu papel e suas atribuições através do atendimento, proteção, educação, fiscalização e defesa nas relações de consumo aos cidadãos amapaenses integrando-se ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDEC/MJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JONATHAN MARREIRO FEITOSA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Consumidor e Cartório do PROCON-AP, a contar de 12 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá, 12 de julho de 2021.  
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO  
Diretor Presidente – PROCON/AP

HASH: 2021-0713-0006-1657

PUBLICIDADE





**Defensoria Pública**

**TERMO DE DISPENSA**

**DENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/DPE-AP**

**TERMO DE DISPENSA**

**JUSTIFICATIVA: 24/2021**

**PROCESSO:** 2.00000.542/2021

**INTERESSADO:** Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURSO NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), DENOMINADO ALURA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.122.0074.2021

**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**CONTRATADA:** AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

**CNPJ:** 05.555.382/0001-33

**VALOR:** R\$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)

Macapá - AP, 13 de julho de 2021.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

**Edgar Tiassu de Souza da Silva**  
Presidente da CPL - DEFENAP  
Portaria 227/2019

## Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública virtual por meio da INTERNET, Objetivando a eventual aquisição de Suprimentos de Informática, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições contidas no Edital, visando atender as demandas das unidades do Tribunal de Justiça do Amapá, por meio do Sistema de Registro de Preço. PROCESSO Nº 18548/2021. Abertura da Sessão para lances: dia 27/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 13 de julho de 2021  
Antero da Gama Machado  
Pregoeiro/TJAP

HASH: 2021-0713-0006-1695

## Ministério Público

### REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 013/2021

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a reabertura do Pregão Eletrônico nº 013/2021 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto (Projektor multimídia e telas de projeção fixas e com tripé), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 002907/2021-47/MPAP. Motivo da reabertura se dá pela indisponibilidade do sistema licitações-e, no horário marcado para início da sessão. Qualquer dúvida acessar o seguinte endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br) e telefone (96)3198-1652.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 15/07/2021.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 13/07/2021  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0713-0006-1673

## Prefeitura Municipal De Cutias

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

A prefeitura Municipal de Cutias CNPJ: 34.925.198/0001-36 Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/GEA, a Licença de Instalação, para PAVIMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONTEMPLANDO A RUA DO PARAISO, RUA DA RADIO, AV: JUSCELINO RABELO MOURÃO, AV: ISAIAS DE JESUS LEITE E RUA-1, no Município de Cutias, Estado do Amapá. Processo nº 0037.0285.2002.0177/2021/SEMA

HASH: 2021-0712-0006-1523

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

A prefeitura Municipal de Cutias CNPJ: 34.925.198/0001-36 Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/GEA, a Licença de Instalação, para CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO MUNICIPIO DE CUTIAS, Bairro Beira rio, no Município de Cutias, Estado do Amapá. Processo nº 0037.0285.2002.0176/2021/SEMA.

HASH: 2021-0712-0006-1528

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

A prefeitura Municipal de Cutias CNPJ: 34.925.198/0001-36 Torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/GEA, a Licença de Instalação, para CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, no Município de Cutias, Estado do Amapá. Processo nº 0037.0285.2002.0178/2021/SEMA

HASH: 2021-0712-0006-1527

## Prefeitura Municipal De Pracuúba

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMP

O Prefeito do Município de Pracuúba, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação



em vigor, a vista dos pareceres da Comissão permanente de licitação e da Procuradoria Geral do Município, resolve:, leva ao conhecimento dos interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o certame licitatório: Processo Administrativo nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-PMP; levado a efeito através do Pregão eletrônico nº 006/2021, destinado à contratação de Empresa especializada para Registro de Preços DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Bem como o julgamento efetuado pela Pregoeiro Alisson Dias do Rego, Adjudicando e a Gestor Homologando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valor total: **empresa Norte Móveis Equipamentos e Serviços LTDA**, CNPJ nº 21.496.889/0001-10, referente aos lotes: 01 com valor de R\$ 51.869,98, lote 02: R\$ 19.266,00, Lote 07: R\$ 66.649,00, Lote 09: R\$ 90.280,00, Lote 10: R\$ 13.376,00, Lote 22: R\$ 53.060,00. Valor global da Proposta: R\$ 294.500,98 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos). Empresa **A.R.GOIS – EPP**, CNPJ nº: 14.573.661/0001-10, referentes aos Lotes 08: R\$ 94.966,98, Lote 19: R\$ 51.399,32, Lote 20: R\$ 27.299,02, valor Global da Proposta: **R\$ 78.698,34 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**. Empresa Agra Comércio e serviços Eireli, CNPJ nº: 34.872.150/0001-07 referentes aos lotes 03: R\$ 77.420,00, lote 04: R\$ 69.120,00, Lote 05: R\$ 77.938,00, Lote 06: R\$ 69.768,00, Lote 12: R\$ 8.201,00, Lote 13: R\$ 18.880,00, Lote 14: R\$ 84.164,00, lote 15: R\$ 61.420,00, Lote 16: R\$ 5.256,00, Lote 17: R\$ 66.370,00, Lote 18: R\$ 41.190,00, Lote 21: R\$ 77.520,00 valor Global da Proposta: **R\$ 657.247,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos quarenta e sete reais)** por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação.

Pracuúba-AP, 08 de julho 2021.  
Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior  
PREFEITO DE PRACUÚBA

HASH: 2021-0708-0006-1348

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040E41/2020-SEMAD/PMPB, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP nº 029/2020 - CPL/PMPBA, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.906/2020-SEMAD/PMP. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI; OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das demandas

dos Fundos Municipais de Saúde, Promoção Social e Educação e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Pracuúba, objeto solicitado, visando que não ocorra a descontinuidade dos serviços ofertados.

Contratada: **DARKLER R. ARAUJO - ME** - CNPJ 28.491.434/0001-50 **ENORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 21.496.889/0001-10, Valor total R\$ 995.290,62 REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 040 E 041/2021-SEMAD/PMPBA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Branca do Amapari, DETENDORA DO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/06/2021.

Macapá, 05 de Julho de 2021.  
ALISSON DIAS DO REGO  
Presidente da CPL

HASH: 2021-0706-0006-1107

#### Prefeitura Municipal De Itaubal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2021-CL/PMI

PROCESSO Nº. 111000488/2021 SEMAS

Através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº LICITAÇÃO: 880867 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal de Educação, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 0116/2021 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM TRANSLADO TERRESTRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E VIABILIZAR OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/07/2021 às 08h30min. (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2021 às 08h 30min. (horário de Brasília)

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/07/2021 às 09h (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: [centraldelicitacaoitaubal@gmail.com](mailto:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com)

Itaubal-AP, 12 de julho de 2021.  
Lorena Franklin Picanço  
Pregoeira PMI  
Decreto nº 0116/2021

HASH: 2021-0712-0006-1524

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2021-CL/PMI

PROCESSO Nº. 0612.00503/SEMED-2021-PM

Através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº LICITAÇÃO: 880897 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal de Educação, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 0116/2021 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/07/2021 às 08h30min. (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2021 às 08h 30min. (horário de Brasília)

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/07/2021 às 09h (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: [centraldelicitacaoitaubal@gmail.com](mailto:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com)

Itaubal-AP, 12 de julho de 2021.  
Lorena Franklin Picanço  
Pregoeira PMI  
Decreto nº 0116/2021

HASH: 2021-0712-0006-1529

## Publicações Diversas

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ

##ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/CREA-AP

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para reforma do prédio sede do CREA-AP, no município de Macapá-AP. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá-CREA-AP, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga o Resultado de Julgamento das propostas de preços referente a Licitação acima supracitada, informando a classificação das propostas de preços das empresas: **T. S. TOMAZ EIRELI EPP**, CNPJ Nº 11.893.532/0001-11, apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.077.630,12 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos)**; **TRIBUS CONSTRUTORALTD**A, CNPJ Nº 39.272.886/0001-68 no valor de R\$ 1.085.578,38 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos); e **LACERDA & CHERMONT LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.872.848/0001-50 no valor de **R\$ 1.189.327,83 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**, por terem atendido as exigências do Edital.

Fica estabelecido o prazo legal para eventuais recursos conforme art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

##DAT Macapá-AP, 04 de junho de 2021.

##ASS Alan Rodrigues da Silva

##CAR Presidente da CPL/CREA-AP

HASH: 2021-0706-0006-1109

### ASSOCIAÇÃO RECREATIVA IMPÉRIO DE SAMBA SOLIDARIEDADE

CNPJ 23.077.894/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Conselheiros (§1º Art. 7º Estatuto) membros do Conselho Superior Deliberativo da Associação Recreativa Império de Samba Solidariedade, portadora do CNPJ 23.077.894/0001-13, convocados, a tomarem parte na Reunião do Referido Conselho, sito Av. Marcílio Dias, 1364, Jesus de Nazaré, Macapá – AP, na data de 24.07.2021, a partir das 19h (primeira chamada), e 19h30min (segunda chamada) para tratar de assuntos ligados a eleição (dos membros dos poderes e novas diretrizes) e/ou outras medidas estatutárias na competência do Conselho, além de outros assuntos relativo ao exercício. Será presidida pelo presidente do Conselho, e na forma do §6º do Art. 7º do Estatuto, o presidente poderá aplicar em virtude das medidas de distanciamento devido a pandemia de covid e preservar a saúde de todos, inclusive em local alternativo. Macapá, 06 de julho de 2021, Jair Gomes Sampaio (Presidente do Conselho Superior e presidente executivo da entidade).

HASH: 2021-0707-0006-1200



Cód. verificador: 42893634. Cód. CRC: 1D69CB8  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 13/07/2021 19:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

